



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

2023
Folha 6414

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2023.09.29.1.

Juazeiro do Norte/CE, 17 de Outubro de 2023.


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

A Prefeitura Municipal do Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão nº 2023.09.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Lote 03 - Serviços gráficos

Item	Descrição	Unid.	Quant.	V. Unit.	Total
1	MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	10750	R\$ 5,90	R\$ 63.425,00
2	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	800	R\$ 64,54	R\$ 51.632,00
3	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.	UND	60	R\$ 501,98	R\$ 30.118,80
4	PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	60	R\$ 236,65	R\$ 14.199,00
5	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	900	R\$ 41,59	R\$ 37.431,00
6	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	1000	R\$ 50,77	R\$ 50.770,00
7	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM , MEDINDO- 70X50CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	60	R\$ 358,56	R\$ 21.513,60

8	TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	1130	R\$ 35,62	R\$ 40.250,60
---	---	-----	------	-----------	---------------

R\$ 309.340,00

Valor total da proposta: R\$ 309.340,00 Trezentos e nove mil e trezentos e quarenta reais.

Proponente: Maxima Soluções;

Endereço: Rua João Maciel 748 A, Triângulo, Juazeiro do Norte – CE;

CNPJ. 42.346.195/0001-76;

Data de abertura: 17 de outubro de 2023;

Hora de abertura: 09h00;

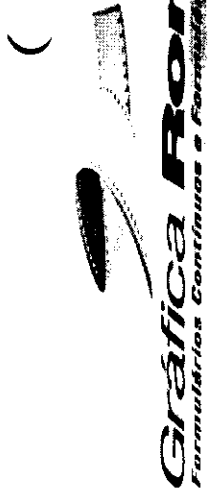
Modo de entrega: Conforme edital e contrato;

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Assinado digitalmente por
Henrique Gomes da Costa
CPF: 032.810.229-12

Juazeiro do Norte – CE, 17 de outubro de 2023.

Henrique Gomes da Costa
CNPJ: 42.346.195/0001-76
CPF: 032.810.229-12



Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101- Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
REF, PREGÃO ELETRÔNICO No. 2023.09.29.1
PROPOSTA DE PREÇOS

- Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei No. 8.666/93 e Lei no 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico No. 2023.09,29.1.
- Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.
- Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE: LOTE 02 - Serviços Gráficos.						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA/MODELO	VR UNIT	VR TOTAL
1	APOSTILA PROERD CAPA: 42X29, 7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, MIOLO: 52PGS, 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, LOMBADA: 4MM, DOBRADO COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO	UND	5000	PRÓPRIA	4,50	22.500,00

PHH 0



Gráfica Ronda
Formulários Contínuos e Formulários

Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101 - Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

2	APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHÊ 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS ENCADERNADAS E CAPAS PLÁSTICAS	UND	3710	PRÓPRIA	4,60	17.066,00
3	AValiação COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I (EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR) FRENTE E VERSO, PAPEL AP 75G	UND	150000	PRÓPRIA	0,20	30.000,00
4	AValiação CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29,7CM, 4X1 COR, PAPEL AP 75 G. DIVERSOS	UND	100	PRÓPRIA	1,70	170,00
5	CADERNO PARA AVAlIAÇÕES AVAlIE CEARÁ DO 2º AO 9º A ESPECIFICAÇÕES: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVAlIAÇÕES DIAGNÓSTICAS ESTADUAIS DO 2º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G	UND	1300000	PRÓPRIA	0,20	260.000,00
6	CADERNO PARA AVAlIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA 2º, 5º E 9º ESPECIFICAÇÕES: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVAlIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAIS PARA O 2º, 5º E 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G	UND	1300	PRÓPRIA	0,20	260,00

8454



Gráfica Fronza
Formulários Contínuos • Formulários

Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101- Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficfronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

7	CADERNO DE AVALIAÇÃO DIGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G	UND	606624	PRÓPRIA	0,20	121.324,80
8	CALENDÁRIO FOLHINHA MESA, ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14X16 CM, COM 12 FOLHAS	UND	3000	PRÓPRIA	2,40	7.200,00
9	CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 60X40 CM	UND	1500	PRÓPRIA	2,00	3.000,00
10	CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 35X25 CM	UND	3400	PRÓPRIA	2,00	6.800,00
11	CAPAS DE PROCESSO CONTÁBIL? 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET240G. GRAVAÇÃO DE CHAPA, DOBRADO = 1 PARALELA (PLANO 1), CORES VARIADAS	UND	40000	PRÓPRIA	0,60	24.000,00
12	CARTAZ TAM. 60X40CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	500	PRÓPRIA	4,00	2.000,00
13	CARTAZ TAM. 30X40CM, 4X0 CORES, PAPEL COUCHE 115G	UND	410	PRÓPRIA	4,00	1.640,00

3

14	CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4X0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 13X11CM	UND	1500	PRÓPRIA	0,90	1.350,00
15	CARTÃO DE VISITA PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4X0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240 - TAMANHO 5X9CM	UND	2000	PRÓPRIA	0,50	1.000,00
16	CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1 COR, PAPEL COUCHE 170G	UND	8000	PRÓPRIA	1,00	8.000,00
17	CERTIFICADOS IMPRESSO PAPEL VERGÊ - CURSOS, CARGA HORÁRIA, ETC. CONTER NOME DA PESSOA A QUAL O CERTIFICADO SE DESTINA (DESCRIÇÃO A SER ESPECIFICADA PELA SEDUC)TAM 29,7X21CM 4X1 COR	UND	11200	PRÓPRIA	1,00	11.200,00
18	CONVITE INGRESSO - PAPEL FOTOGRÁFICO 230G - 7 X 14,5CM 4X1 COR	UND	312	PRÓPRIA	2,45	764,40
19	CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC ... IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS: 20X13 (FECHADO), 20X29 (ABERTO), PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA	UND	500	PRÓPRIA	2,50	1.250,00

20	CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO /AVALIAÇÃO, TAMANHO A4, 1X1(FRENTE), 1 COR, PAPEL 75G	UND	1500	PRÓPRIA	0,20	300,00
21	CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º,3º,4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO) 1 COR, PAPEL 75G	UND	23000	PRÓPRIA	0,20	4.600,00
22	CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO) 1 COR, PAPEL 75G	UND	5400	PRÓPRIA	0,20	1.080,00
23	CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM	UND	114000	PRÓPRIA	0,20	22.800,00
24	CÓPIA FRENTE E VERSO(1X1) P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM	UND	116000	PRÓPRIA	0,20	23.200,00
25	CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO) 1 COR, PAPEL AP 75G	UND	73000	PRÓPRIA	0,20	14.600,00
26	CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5	UND	1000	PRÓPRIA	0,20	200,00

	MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75 G							
	FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM) IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04	UND	6800	PRÓPRIA	0,40	2.720,00		
27	PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA	UND	2000	PRÓPRIA	0,70	1.400,00		
	FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM) IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06	UND	4300	PRÓPRIA	0,80	3.440,00		
28	PÁGINAS - VERTICAL, CARTEIRA 02 DOBRAS	UND	2600	PRÓPRIA	1,00	2.600,00		
	FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM) IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08	UND	5300	PRÓPRIA	0,40	2.120,00		
29	PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS	UND						
	FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES	UND	2600	PRÓPRIA	1,00	2.600,00		
30	PANFLETO INFORMATIVO, MEDINDO 15X21CM, PAP OFFSET 75GR, 4X0 COR	UND	5300	PRÓPRIA	0,40	2.120,00		
31								



Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101 - Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficaronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

32	PANFLETO INFORMATIVO, MEDINDO 7,4X10,5CM, PAP OFFSET 90GR, 4X0 COR	UND	2100	PRÓPRIA	0,30	630,00
33	SIMULADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM: 21X29,7CM, 1X1 COR, (FRENTE E VERSO). PAPEL AP 75G. CÓPIAS GRAMPEADAS POR CADERNO	UND	828000	PRÓPRIA	0,20	165.600,00
VALOR GLOBAL DO LOTE 02 R\$ 764.815,20 SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E VINTE CENTAVOS						

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

LICITANTE: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA.
CNPJ 07.651.003/0001-34 - Inscrição Estadual 06.011.258-1 - Inscrição Municipal 071186-1
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 1441 – CEP 60030-101
CENTRO – FORTALEZA – CEARÁ

E-mail: comercial@graficaronda.com.br

Fone/fax: (85) 3238-1313 - Celular: (85) 98575-5098

Dados do representante legal:

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LÁZARO, brasileira, natural de Fortaleza-Ceará, nascida em 27.12.1971, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH Nº 01086218250 expedida pelo DETRAN-CE e CPF Nº 525.491.273-15, residente e domiciliada na Cidade de Fortaleza Ceará, na Av. Sargento Hermínio Sampaio, 1823 - Apto 2006 Torre Norte / Monte Castelo - CEP 60.326-515,

DADOS BAANCÁRIOS: Banco BRADESCO - Agência 769-2 - C/C 432-4

6504
7/2007



Rua São Paulo, 1441 – Centro – CEP 60.030-101 - Fort – Ce
CNPJ 07.651.003/0001-34 – CGF 06.011.258-1 – Ins. Municipal: 71186-1
E-mail: comercial@graficfronda.com.br – Fone /fax(85) 3238-1313

Condições Gerais da Proposta:

- A presente proposta é válida por 90 (noventa dias, contados da data de sua emissão.
- O objeto contratual terá garantia de acordo com os termos do edital.

FORTALEZA/CE, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA IVONEIDE ALMEIDA Assinado de forma digital por MARIA
IVONEIDE ALMEIDA LAZARO:52549127315
LAZARO:52549127315 Dados: 2023.10.17 11:03:14 -03'00'

MARIA IVONEIDE ALMEIDA LAZARO
SÓCIA-ADMINISTRADORA
RG 90002167455 – SSPDS/CE
CPF 525.491.273 -15

6514

PROPOSTA FINAL CONSOLIDADA

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE/CE
SETOR DE LICITAÇÕES
Att. Sr. (a) Pregoeiro (a)

Processo: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.09.29.1.**

Prezado (a) Pregoeiro(a)

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei n° 8,666/93 e Lei no 10.52012002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico n° **2023.09.29.1.**

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

1. Identificação do Licitante

- **Razão Social:** GLOBAL NEGOCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
- **CNPJ:** 31.748.439/0001-20
- **Inscrição Estadual:** 06.460781-0 | **Inscrição Municipal:** 47546
- **Endereço:** Rua Anahid Andrade, 724 | Centro | Sobral/CE – CEP: 62.011-000
- **Telefone:** (88) 3613-1377
- **Email:** novaglobalnegocios@gmail.com • **Informações Bancárias:**
- **Banco:** Banco do Brasil | **Agência:** 0085-X | **N° da Conta:** 97.171-5

1.1. Representante com poderes para representar esta Empresa (ASSINAR ATA, DECLARAÇÕES, PROPOSTAS, CONTRATOS e demais documentos que se façam necessários)

- **Nome:** José Milton Anastácio Alves Junior
- **CPF:** 785.759.313-34
- **RG:** 95031009936 – SSP - CE
- **Nacionalidade:** Brasileiro
- **Estado Civil:** Casado
- **Profissão:** Empresário
- **Endereço:** Rua Floresta, N° 177 | Bairro: Campo dos Velhos | Sobral/CE – CEP: 62.023-200
- **Função:** Diretor Geral

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE

CNPJ: 31.748.439/0001-20 | IE: 06.460.781-4



INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47.546


Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral/CE


☎ (88) **3613.1377** / ☎ (88) **99928.0460**

José
Milton
Anastácio
Alves
Júnior

Assinado de
forma digital por
José Milton
Anastácio Alves
Junior
Dados:
2023.10.17
11:34:28 -03'00'

  [novaglobalce](#)

 www.novaglobalce.com

 novaglobalnegocios@gmail.com

2. Formação de Preços:

LOTE 1 - SERVIÇOS GRÁFICOS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA / MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.	UND	10	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
2	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.	UND	6	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 600,00	R\$ 3.600,00
3	ADESIVO REDONDO 3 CM – FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC – LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; -IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	UND	11600	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 0,10	R\$ 1.160,00
4	ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	14600	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 0,20	R\$ 2.920,00
5	ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	2000	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00
6	ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	6100	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 0,60	R\$ 3.660,00
7	ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	2000	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
8	BANNER ROLL-UP: IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM ESTRUTURA CLICK CLACK.	UND	60	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
9	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	2	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 179,92	R\$ 359,84
10	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO.	UND	50	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
11	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X	UND	2	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 100,00	R\$ 200,00

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE



CNPJ: 31.748.439/0001-20 | IE: 06.460.781-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47.546


Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral/CE

☎ (88) 3613.1377 / ☎ (88) 99928.0460

Assinado de
forma digital por
José Milton
Anastácio Alves
Júnior
Dados:
2023.10.17
11:34:39-03'00"

  novaglobalce

 www.novaglobalce.com

 novaglobalnegocios@gmail.com

	300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.					
12	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
13	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	10	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 80,00	R\$ 800,00
14	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	24	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 40,00	R\$ 960,00
15	BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	30	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 240,00	R\$ 7.200,00
16	BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 100,00	R\$ 3.600,00
17	BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	6	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00
18	BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 180,00	R\$ 6.480,00
19	BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 240,00	R\$ 8.640,00
20	BANNERS TAM. 90X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	82	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 60,00	R\$ 4.920,00
21	BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	56	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 220,00	R\$ 12.320,00
22	CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC. COM CORDÃO.	UND	488	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 10,00	R\$ 4.880,00

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE

CNPJ: 31.748.439/0001-20 | IE: 06.460.781-4

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 47.546

Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral/CE

☎ (88) 3613.1377 / ☎ (88) 99928.0460

José Milton
Anastácio
Alves
Júnior

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior
Dados: 2023.10.17 11:34:52 -03'00'

📱 @novaglobalce

🌐 www.novaglobalce.com

✉ novaglobalnegocios@gmail.com

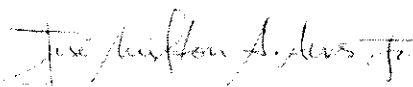
23	FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FACA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.	UND	20	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
24	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM	UND	200	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
25	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM	UND	250	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
26	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.	UND	600	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 2,50	R\$ 1.500,00
27	PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.	UND	250	PRÓPRIA / PRÓPRIO	R\$ 60,65	R\$ 15.162,50
VALOR GLOBAL DO LOTE						R\$ 115.262,34
CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						R\$ 115.262,34
CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS						

Validade da proposta:

- A presente Proposta é válida por 60 (SESSENTA) dias.

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações neste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias a ENTREGA DOS PRODUTOS, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunistica e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela ENTREGA DOS PRODUTOS objeto desta licitação.

Sobral, 17 de Outubro de 2023



Diretor Geral
José Milton A. Alves Júnior
RG: 95031009936
CPF: 785.759.313-34

**José Milton
Anastácio
Alves Júnior**

Assinado de forma digital por José Milton Anastácio Alves Júnior
Dados: 2023.10.17 11:35:03 -03'00'

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI
CNPJ - 31.748.439/0001-20
Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral, CE
CEP: 62.011-000

PROPOSTA DE PREÇOS

A

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.1

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 04 - Serviços Gráficos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
001	CAMISA GOLA POLO TECIOO 1008 ALGODÃO; GOLA E EMBAINHADO DAS MANGAS ANATÔMICOS COSTURÂ TRIPLA EM TODA CAMISA; COSTURI REFORÇAOA NOS EMBAINHAMENTOS DOS BRAÇOS, GOLA E CINTURAI NA FRENTE DA CAMISA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO ÔRGÃO COM DIMENSÕES	UND	1000	Próprio	28,30	28.300,00

ENDEREÇO: RUA CLOVIS BEVILAQUA, 463, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ N°: 14.837.286/0001-79

	APROXIMADAS:5,5 CENTÍMETROS DE LARGURA E 9 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COR TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG, G1 E G2 (MASCULINA (E BABYLOOK) E MODELO ENVIAOOS JUNTOS A ORDEM DE COMPRA.					
002	Confecção DE CAMTSAS (CORES DIVERSAS), EM polyester com sublimação A4 + FRENTE E Sublimação No Verso 4x4 cores. Tamanhos "PP", "P", "M", "G" E "GG"	UND	12000	Próprio	17,10	205.200,00
003	FAIXAS COLORIOAS EIU TECIDO IUEDINDO 6M	UND	88	Próprio	187,50	16.500,00
VALOR TOTAL						250.000,00

Valor Total da Proposta: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Proponente: CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME

Endereço: RUA CLOVIS BEVILAQUA, 463, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE

CNPJ: 14.837.286/001-79

Data da Abertura: 17/10/2023

Horário de Abertura: 9:30

Prazo de Entregar Conforme Edital e Contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte-CE, 17 de outubro de 2023.

C M LIMA Assinado de forma
 MOURA digital por C M
 VARIEDADES LIMA MOURA
 :1483728600 VARIEDADES:1483
 0179 7286000179
 Dados: 2023.10.17
 11:34:46 -03'00'

CMLIMA MOURA VARIEDADES – ME
CNPJ: 14.837.286/001-79

ENDEREÇO: RUA CLOVIS BEVILAQUA, 463, CENTRO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ N°: 14.837.286/0001-79



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.934.922/0001-14

6584

ATA DA SESSÃO



6594 10

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.1

Processo Administrativo Nº 2023.09.29.1

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA

Data de Publicação: 03/10/2023 11:02:24

MOVIMENTOS DO PROCESSO

05/10/2023 09:02:45	CADASTRO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
05/10/2023 13:38:51	CADASTRO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
05/10/2023 13:40:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE
09/10/2023 17:28:03	CADASTRO DE PROPOSTA	IMEDIATA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA
10/10/2023 09:02:22	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309
10/10/2023 09:50:22	CADASTRO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA
10/10/2023 10:09:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA
11/10/2023 10:35:27	CADASTRO DE PROPOSTA	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI
13/10/2023 16:09:19	CADASTRO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
14/10/2023 17:12:32	CADASTRO DE PROPOSTA	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
15/10/2023 14:39:42	CADASTRO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
15/10/2023 15:16:55	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUCIANO V DOS SANTOS
16/10/2023 08:22:05	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA
16/10/2023 08:46:45	CADASTRO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA
16/10/2023 09:05:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA
16/10/2023 09:26:19	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI
16/10/2023 10:23:42	CADASTRO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
16/10/2023 10:28:17	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA
16/10/2023 10:34:21	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME
16/10/2023 12:46:36	CADASTRO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGÉ DE OLIVEIRA ME
16/10/2023 13:39:57	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI
16/10/2023 13:58:25	CADASTRO DE PROPOSTA	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME
16/10/2023 13:59:52	CADASTRO DE PROPOSTA	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
16/10/2023 14:10:38	CADASTRO DE PROPOSTA	IRAN MARIÓ BARBOSA VIEIRA ME
16/10/2023 14:29:41	CADASTRO DE PROPOSTA	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME
16/10/2023 15:39:43	CADASTRO DE PROPOSTA	MAXIMA SOLUÇÕES
16/10/2023 15:46:04	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAXIMA SOLUÇÕES
16/10/2023 15:51:56	CADASTRO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
16/10/2023 16:02:58	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
16/10/2023 16:31:23	CADASTRO DE PROPOSTA	RB FLEXO LTDA
16/10/2023 16:42:23	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
16/10/2023 17:01:06	CADASTRO DE PROPOSTA	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP
16/10/2023 17:06:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RB FLEXO LTDA
16/10/2023 17:11:39	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
16/10/2023 17:19:05	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME
16/10/2023 17:39:14	CADASTRO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
16/10/2023 17:40:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA
16/10/2023 19:05:20	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME
16/10/2023 21:15:50	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309
16/10/2023 22:19:54	CADASTRO DE PROPOSTA	G-TECH LTDA
16/10/2023 22:22:35	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	G-TECH LTDA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

16/10/2023 23:11:16 CADASTRO DE PROPOSTA ART COMERCIO E SERVICO LTDA
16/10/2023 23:53:34 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME
17/10/2023 07:09:16 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ART COMERCIO E SERVICO LTDA
17/10/2023 07:59:02 CADASTRO DE PROPOSTA TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
17/10/2023 08:00:35 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI
17/10/2023 08:05:20 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI
17/10/2023 08:18:47 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA IMEDIATA PRODUÇÕES GRÁFICAS LTDA
17/10/2023 08:29:47 CADASTRO DE PROPOSTA NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA
17/10/2023 08:34:24 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA
17/10/2023 08:54:53 CADASTRO DE PROPOSTA SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME
17/10/2023 08:59:04 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME
17/10/2023 09:00:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes.

17/10/2023 09:00:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.

17/10/2023 09:00:53 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

17/10/2023 09:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

17/10/2023 09:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

17/10/2023 09:01:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

17/10/2023 09:01:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

17/10/2023 09:01:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

17/10/2023 09:01:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

17/10/2023 09:01:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

17/10/2023 09:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

17/10/2023 09:02:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

17/10/2023 09:02:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 09:02:39 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

17/10/2023 09:02:46 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

17/10/2023 09:30:02 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes, devido a quantidade significativa de lotes e de participantes, informamos que ainda estamos procedendo com a análise das propostas, desta forma iniciaremos a etapa de disputa de preços as 09h45min.

17/10/2023 09:43:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

17/10/2023 09:44:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto os participantes 111 e o 080 no Lote 01, os participantes 043 e o 047 no Lote 02, os participantes 001 e o 055 no Lote 03, e os participantes 101 e o 070 no Lote 04, que restaram impossibilitados de participar das fases seguintes do certame por não terem anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

17/10/2023 09:44:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

17/10/2023 09:50:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

17/10/2023 09:52:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes tenham muita atenção na formulação dos seus lances.

17/10/2023 10:14:41 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

17/10/2023 10:14:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

17/10/2023 10:42:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

17/10/2023 10:42:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

17/10/2023 10:43:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h42min36seg.

17/10/2023 10:43:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h42min36seg.

17/10/2023 10:43:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

17/10/2023 10:44:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, avançaremos para a fase recursal.

17/10/2023 10:44:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

17/10/2023 10:44:50 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

17/10/2023 14:31:20 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas vencedoras, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

17/10/2023 14:31:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, avançaremos nesse momento para a fase de manifestação de recursos, conforme anteriormente informado.

17/10/2023 14:47:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

17/10/2023 14:47:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o objeto do presente processo já pode ser adjudicado aos seus respectivos vencedores.

17/10/2023 14:48:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

LOTE 1 - ADJUDICADO
Serviços Gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 300,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 600,00		Valor Total: 3.600,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO REDONDO 3 CM - FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC - LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; -IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.			
Quantidade: 11.600	Valor Unit.: 0,10		Valor Total: 1.160,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 14.600	Valor Unit.: 0,20		Valor Total: 2.920,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 2,00		Valor Total: 4.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.			
Quantidade: 6.100	Valor Unit.: 0,60		Valor Total: 3.660,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,50		Valor Total: 3.000,00
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER ROLL-UP: IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM ESTRUTURA CLICK CLACK.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 120,00		Valor Total: 7.200,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 179,92		Valor Total: 359,84
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO.			
Quantidade: 50	Valor Unit.: 60,00		Valor Total: 3.000,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 2	Valor Unit.: 100,00		Valor Total: 200,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 1.600,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 80,00		Valor Total: 800,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 40,00		Valor Total: 960,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 30		Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 7.200,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 36		Valor Unit.: 100,00	Valor Total: 3.600,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 6		Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 1.200,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 36		Valor Unit.: 180,00	Valor Total: 6.480,00
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 36		Valor Unit.: 240,00	Valor Total: 8.640,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 90X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 82		Valor Unit.: 60,00	Valor Total: 4.920,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSO MODELOS			
Quantidade: 56		Valor Unit.: 220,00	Valor Total: 12.320,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC. COM CORDÃO.			
Quantidade: 488		Valor Unit.: 10,00	Valor Total: 4.880,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FACAS, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.			
Quantidade: 20		Valor Unit.: 200,00	Valor Total: 4.000,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM			
Quantidade: 200		Valor Unit.: 12,00	Valor Total: 2.400,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM			
Quantidade: 250		Valor Unit.: 30,00	Valor Total: 7.500,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.			
Quantidade: 600		Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 1.500,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.			
Quantidade: 250		Valor Unit.: 60,65	Valor Total: 15.162,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	046 31.748.439/0001-20	240.150,72	115.262,34		Sim
2 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	147 14.837.286/0001-79	240.150,72	130.000,00	12,79	Sim
3 ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI	087 09.521.937/0001-87	240.150,72	144.090,43	10,84	Sim
4 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	129 05.652.043/0001-75	240.150,72	149.200,00	3,55	Sim
5 G-TECH LTDA	009 38.177.962/0001-93	240.119,12	189.000,00	26,68	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

6	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	094	35.432.845/0001-30	240.150,72	194.999,00	3,17	Sim
7	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	128	45.205.637/0001-52	240.150,72	204.000,00	4,62	Sim
8	MAXIMA SOLUÇÕES	064	42.346.195/0001-76	240.150,72	221.900,00	8,77	Sim
9	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	114	07.651.003/0001-34	238.330,00	231.000,00	4,10	Sim
10	LUCIANO V DOS SANTOS	108	42.033.602/0001-95	238.876,20	238.876,20	3,41	Sim
11	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE -	071	30.046.219/0001-92	240.150,72	240.150,72	0,53	Sim
12	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	055	33.682.705/0001-95	240.150,72	240.150,72	0,00	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET	111 19.386.760/0001-07	240.150,72	240.150,72		Sim
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME	080 51.587.405/0001-09	240.150,72	240.150,72	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2023 11:02:24	PUBLICADO		
03/10/2023 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/10/2023 09:24:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.			
17/10/2023 09:27:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.			
17/10/2023 09:46:08	DISPUTA		
17/10/2023 09:46:08	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA (PARTICIPANTE 111)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 080)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 108)	238.876,20
17/10/2023 09:46:08	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 114)	238.330,00
17/10/2023 09:46:08	LANCE	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME (PARTICIPANTE 071)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 064)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 055)	240.150,72
17/10/2023 09:46:08	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	240.119,12
17/10/2023 09:46:47	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	238.000,00
17/10/2023 09:47:31	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	237.999,00
17/10/2023 09:47:33	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	237.900,00
17/10/2023 09:48:16	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	237.500,00
17/10/2023 09:48:25	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	236.900,00
17/10/2023 09:49:15	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	236.000,00
17/10/2023 09:50:14	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	235.500,00



F. 605x 100

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:50:31	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	235.000,00
17/10/2023 09:51:30	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	234.000,00
17/10/2023 09:51:50	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	233.999,00
17/10/2023 09:51:57	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	233.000,00
17/10/2023 09:52:27	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 114)	231.000,00
17/10/2023 09:52:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	230.000,00
17/10/2023 09:53:22	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	229.900,00
17/10/2023 09:53:44	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	228.900,00
17/10/2023 09:54:06	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	228.500,00
17/10/2023 09:54:20	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	227.500,00
17/10/2023 09:54:34	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	227.300,00
17/10/2023 09:55:21	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	226.500,00
17/10/2023 09:55:55	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	226.000,00
17/10/2023 09:56:16	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	230.999,00
17/10/2023 09:56:18	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	225.500,00
17/10/2023 09:56:18	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	226.400,00
17/10/2023 09:56:36	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	225.000,00
17/10/2023 09:56:38	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	225.300,00
17/10/2023 09:56:40	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 064)	229.450,00
17/10/2023 09:56:47	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	224.000,00
17/10/2023 09:56:57	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	223.900,00
17/10/2023 09:56:58	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	223.000,00
17/10/2023 09:57:07	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	222.500,00
17/10/2023 09:57:15	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	222.800,00
17/10/2023 09:57:17	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	222.000,00
17/10/2023 09:57:36	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	221.000,00
17/10/2023 09:57:44	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	220.500,00
17/10/2023 09:57:48	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	225.100,00
17/10/2023 09:58:03	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	220.000,00
17/10/2023 09:58:23	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	219.500,00
17/10/2023 09:58:29	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	219.900,00
17/10/2023 09:58:31	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 064)	221.900,00
17/10/2023 09:58:33	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	219.000,00
17/10/2023 09:58:59	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	218.500,00
17/10/2023 09:59:08	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	217.000,00
17/10/2023 09:59:31	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	216.999,00
17/10/2023 09:59:34	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	218.000,00
17/10/2023 09:59:35	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	216.500,00
17/10/2023 09:59:40	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	215.000,00
17/10/2023 09:59:57	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	219.400,00
17/10/2023 10:00:05	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	214.500,00
17/10/2023 10:00:20	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	214.000,00
17/10/2023 10:00:52	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	213.900,00
17/10/2023 10:00:57	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	213.000,00



F. 6661 10

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 10:01:08 TEMPO RANDÔMICO

17/10/2023 10:01:09	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	212.800,00
17/10/2023 10:01:23	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	210.000,00
17/10/2023 10:01:28	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	212.700,00
17/10/2023 10:01:33	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	209.000,00
17/10/2023 10:01:47	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	207.000,00
17/10/2023 10:02:10	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	212.699,00
17/10/2023 10:02:21	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	206.000,00
17/10/2023 10:02:42	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	202.000,00
17/10/2023 10:03:09	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	205.500,00
17/10/2023 10:03:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	201.000,00
17/10/2023 10:03:25	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	200.000,00
17/10/2023 10:03:34	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	198.000,00
17/10/2023 10:03:44	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 128)	204.000,00
17/10/2023 10:03:55	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	203.999,00
17/10/2023 10:04:01	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	197.900,00
17/10/2023 10:04:10	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	195.000,00
17/10/2023 10:04:49	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	195.100,00
17/10/2023 10:05:31	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	194.900,00
17/10/2023 10:05:45	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	190.900,00
17/10/2023 10:05:49	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 094)	194.999,00
17/10/2023 10:06:59	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	190.000,00
17/10/2023 10:07:38	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	189.999,00
17/10/2023 10:08:04	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 009)	189.000,00
17/10/2023 10:08:05	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	170.000,00
17/10/2023 10:08:19	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	169.800,00
17/10/2023 10:08:53	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	169.700,00
17/10/2023 10:08:55	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	170.100,00
17/10/2023 10:09:05	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	170.050,00
17/10/2023 10:09:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
17/10/2023 10:09:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 046, PARTICIPANTE 129, PARTICIPANTE 147, PARTICIPANTE 087		
17/10/2023 10:09:08	FECHADO 1		
17/10/2023 10:09:21	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 147)	130.000,00
17/10/2023 10:09:50	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 129)	149.200,00
17/10/2023 10:09:53	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 087)	144.090,43
17/10/2023 10:10:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	115.262,35
17/10/2023 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
17/10/2023 10:14:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE		
17/10/2023 10:14:09	HABILITAÇÃO		



Fc 667x 30

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 10:18:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 046: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

17/10/2023 10:18:51 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 046: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

17/10/2023 10:22:59 MENSAGEM GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE

Bom dia, Sr. Pregoeiro. Nossos preços estão dentro dos valores possíveis de execução e fabricação dos itens. Portanto, mantemos o valor ofertado.

17/10/2023 10:24:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 046: Certo, obrigada pelo retorno!

17/10/2023 11:36:19 LANCE GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE 115.262,34

17/10/2023 11:42:06 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/10/2023 11:46:38 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

17/10/2023 13:17:28 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/10/2023 14:12:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

17/10/2023 14:20:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/10/2023 14:31:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/10/2023 14:46:38 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2023 14:48:50 ADJUDICADO

**LOTE 2 - ADJUDICADO
Serviços Gráficos**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item	Unidade	Marca	Modelo	Valor Unit.	Valor Total
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão		
Descrição: APOSTILA PROERD CAPA: 42X29, 7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. MIOLO: 52PGS, 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO.					
Quantidade: 5.000		Valor Unit.: 4,50			Valor Total: 22.500,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão		
Descrição: APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS, ENCARDENADA E CAPAS PLÁSTICAS.					
Quantidade: 3.710		Valor Unit.: 4,60			Valor Total: 17.066,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão		
Descrição: AVALIAÇÃO COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I(EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.					
Quantidade: 150.000		Valor Unit.: 0,20			Valor Total: 30.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão		
Descrição: AVALIAÇÃO CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29, 7CM, 4X1COR, PAPEL AP 75 G. DIVERSOS.					
Quantidade: 100		Valor Unit.: 1,70			Valor Total: 170,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão		
Descrição: CADERNO PARA AVALIAÇÕES AVALIE CEARÁ DO 2º AO 9º A Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS ESTADUAIS DO 2º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.					
Quantidade: 1.300.000		Valor Unit.: 0,20			Valor Total: 260.000,00



F: *ABT* 10

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CADERNO PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA 2º, 5º e 9º Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA O 2º, 5º e 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.300	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 260,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CADERNO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 606.624	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 121.324,80	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDARIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14 X 16 CM, COM 12 FOLHAS.			
Quantidade: 3.000	Valor Unit.: 2,40	Valor Total: 7.200,00	
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 3.000,00	
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 35 X 25 CM.			
Quantidade: 3.400	Valor Unit.: 2,00	Valor Total: 6.800,00	
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CAPAS DE PROCESSO CONTABIL ? 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. DOBRADO= 1 PARALELA(PLANO:1), CORES VARIADAS.			
Quantidade: 40.000	Valor Unit.: 0,60	Valor Total: 24.000,00	
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTAZ TAM .60X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 2.000,00	
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTAZ TAM. 30X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G..			
Quantidade: 410	Valor Unit.: 4,00	Valor Total: 1.640,00	
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC – 4 X 0 CORES – PAPEL LINHO TELADO 240 – TAMANHO 13 X 11 CM.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,90	Valor Total: 1.350,00	
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC – 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240; -TAMANHO 5X9 CM.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,50	Valor Total: 1.000,00	
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.			
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 8.000,00	
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CERTIFICADOS IMPRESSO PAPEL VERGÉ - CURSOS, CARGA HORÁRIA, ETC. CONTER NOME DA PESSOA A QUAL O CERTIFICADO SE DESTINA (DESCRIÇÃO A SER ESPECIFICADA PELA SEDUC). TAM 29,7X21CM 4X1COR			
Quantidade: 11.200	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 11.200,00	
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CONVITE INGRESSO - PAPEL FOTOGRÁFICO 230G - 7 x 14,5CM 4X1 COR.			
Quantidade: 312	Valor Unit.: 2,45	Valor Total: 764,40	
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC... IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS: 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO), PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.			
Quantidade: 500	Valor Unit.: 2,50	Valor Total: 1.250,00	
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AVALIAÇÃO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.500	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 300,00	



6694 10

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 23.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 4.600,00	
Item: 22	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 5.400	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 1.080,00	
Item: 23	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.			
Quantidade: 114.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 22.800,00	
Item: 24	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.			
Quantidade: 116.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 23.200,00	
Item: 25	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 73.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 14.600,00	
Item: 26	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 200,00	
Item: 27	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA.			
Quantidade: 6.800	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 2.720,00	
Item: 28	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, CARTEIRA 02 DOBRAS.			
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 0,70	Valor Total: 1.400,00	
Item: 29	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS.			
Quantidade: 4.300	Valor Unit.: 0,80	Valor Total: 3.440,00	
Item: 30	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 2.600	Valor Unit.: 1,00	Valor Total: 2.600,00	
Item: 31	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: PANFLETO INFORMATIVO, MEDINDO 15 X 21CM, PAP OFFSET 75GR. 4X0 COR			
Quantidade: 5.300	Valor Unit.: 0,40	Valor Total: 2.120,00	
Item: 32	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: PANFLETO INFORMATIVO. MEDINDO 7,4 X 10,5CM PAP OFFSET 90GR. 4X0 COR			
Quantidade: 2.100	Valor Unit.: 0,30	Valor Total: 630,00	
Item: 33	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: SIMULADOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G. CÓPIAS GRAMPEADAS POR CADERNO			
Quantidade: 828.000	Valor Unit.: 0,20	Valor Total: 165.600,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	139 07.651.003/0001-34	1.946.783,00	764.815,20		Sim
2 RB FLEXO LTDA	007 50.447.623/0001-85	2.088.731,34	868.700,00	13,58	Sim
3 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	066 14.837.286/0001-79	2.088.731,34	891.000,00	2,57	Sim
4 GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA	063 36.039.457/0001-57	2.088.407,34	986.851,52	10,76	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE**
JUAZEIRO DO NORTE-CE

5	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA	091	23.341.349/0001-92	2.088.731,34	999.784,00	1,31	Sim
6	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	022	05.652.043/0001-75	2.088.731,34	999.999,98	0,02	Sim
7	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	143	35.432.845/0001-30	2.088.731,34	1.200.000,00	20,00	Sim
8	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	059	31.748.439/0001-20	2.088.731,34	1.300.999,00	8,42	Sim
9	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	131	04.011.796/0001-39	2.088.731,34	1.468.000,00	12,84	Sim
10	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI	128	09.521.937/0001-87	2.088.731,34	1.560.000,00	6,27	Sim
11	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	103	45.205.637/0001-52	2.088.731,34	1.681.000,00	7,76	Sim
12	G-TECH LTDA	106	38.177.962/0001-93	2.088.731,34	1.682.000,00	0,06	Sim
13	MAXIMA SOLUÇÕES	088	42.346.195/0001-76	2.088.731,34	1.691.595,00	0,57	Sim
14	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	136	33.682.705/0001-95	2.088.731,34	1.730.231,00	2,28	Sim
15	LUCIANO V DOS SANTOS	058	42.033.602/0001-95	2.074.813,44	2.074.813,44	19,92	Sim
16	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE -	104	30.046.219/0001-92	2.088.731,34	2.088.731,34	0,67	Sim
17	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA	114	03.002.566/0001-40	2.088.731,34	2.088.731,34	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME	047	51.587.405/0001-09	2.088.731,34		Sim
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET	043	19.386.760/0001-07	2.088.731,34	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2023 11:02:24 PUBLICADO

03/10/2023 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/10/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/10/2023 09:24:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.

17/10/2023 09:27:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.

17/10/2023 09:46:09 DISPUTA

17/10/2023 09:46:09	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 088)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	GRAFICA & EDITORA TRIUNFAL LTDA EPP (PARTICIPANTE 114)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME (PARTICIPANTE 104)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA (PARTICIPANTE 043)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 047)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 103)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	LUCIANO V DOS SANTOS (PARTICIPANTE 058)	2.074.813,44
17/10/2023 09:46:09	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	2.088.407,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.946.783,00



NOTIFICAÇÃO
671x

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:46:09	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:09	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	2.088.731,34
17/10/2023 09:46:56	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.900.000,00
17/10/2023 09:47:35	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	1.895.653,00
17/10/2023 09:47:43	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.800.000,00
17/10/2023 09:47:46	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.895.000,00
17/10/2023 09:48:30	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.790.000,00
17/10/2023 09:48:42	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	1.752.524,00
17/10/2023 09:49:08	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.752.000,00
17/10/2023 09:49:20	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.751.524,00
17/10/2023 09:49:32	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.750.000,00
17/10/2023 09:50:07	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.749,00
17/10/2023 09:50:11	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.751.500,00
17/10/2023 09:50:12	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.740.000,00
17/10/2023 09:52:05	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.739.000,00
17/10/2023 09:52:05	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 106 no valor de 1.749,00 foi cancelado.		
17/10/2023 09:52:12	MENSAGEM	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	
	Bom dia! Cometi um erro de digitação no lance do lote 2, gostaria de corrigir		
17/10/2023 09:52:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.738.000,00
17/10/2023 09:52:29	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.736.000,00
17/10/2023 09:52:36	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.730.000,00
17/10/2023 09:52:39	MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 106: Lance cancelado por estar completamente inexecuível.		
17/10/2023 09:52:53	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	1.750.500,00
17/10/2023 09:53:04	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.729.000,00
17/10/2023 09:53:21	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.737.000,00
17/10/2023 09:53:25	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.728.000,00
17/10/2023 09:53:35	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.735.000,00
17/10/2023 09:53:50	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 136)	1.730.231,00
17/10/2023 09:54:00	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.727.000,00
17/10/2023 09:54:18	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.730.230,99
17/10/2023 09:54:39	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.726.000,00
17/10/2023 09:54:41	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.727.999,99
17/10/2023 09:55:00	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.725.000,00
17/10/2023 09:55:02	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.727.500,00
17/10/2023 09:55:04	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	172.500,00
17/10/2023 09:55:08	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.725.999,99
17/10/2023 09:55:17	NOTIFICAÇÃO SISTEMA O lance do PARTICIPANTE 106 no valor de 172.500,00 foi cancelado.		
17/10/2023 09:55:39	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.724.000,00
17/10/2023 09:55:58	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.723.000,00
17/10/2023 09:56:01	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.722.500,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 09:56:04	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.723.999,99
17/10/2023 09:56:05	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.700.000,00
17/10/2023 09:56:12	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.722.999,99
17/10/2023 09:56:30	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.699.000,00
17/10/2023 09:56:36	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.721.000,00
17/10/2023 09:56:42	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.722.400,00
17/10/2023 09:56:44	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.720.999,99
17/10/2023 09:56:52	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.692.780,00
17/10/2023 09:56:55	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.698.000,00
17/10/2023 09:56:56	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.699.999,99
17/10/2023 09:57:03	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.698.999,99
17/10/2023 09:57:04	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.710.000,00
17/10/2023 09:57:18	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.690.000,00
17/10/2023 09:57:20	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.697.999,99
17/10/2023 09:57:24	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.695.000,00
17/10/2023 09:57:26	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.694.999,99
17/10/2023 09:57:38	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.689.900,00
17/10/2023 09:57:42	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 088)	1.691.595,00
17/10/2023 09:57:43	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.691.594,99
17/10/2023 09:57:48	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.689.000,00
17/10/2023 09:57:49	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.689.999,99
17/10/2023 09:57:51	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.697.000,00
17/10/2023 09:58:01	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.687.500,00
17/10/2023 09:58:07	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.689.899,99
17/10/2023 09:58:11	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.696.000,00
17/10/2023 09:58:14	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.685.000,00
17/10/2023 09:58:14	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.689.800,00
17/10/2023 09:58:18	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.688.999,99
17/10/2023 09:58:23	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.684.000,00
17/10/2023 09:58:30	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.687.499,99
17/10/2023 09:58:32	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.683.000,00
17/10/2023 09:58:35	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.686.000,00
17/10/2023 09:58:36	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.684.999,99
17/10/2023 09:58:49	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.682.500,00
17/10/2023 09:58:53	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.683.999,99
17/10/2023 09:58:55	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 106)	1.682.000,00
17/10/2023 09:58:59	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.680.000,00
17/10/2023 09:59:00	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.682.999,99
17/10/2023 09:59:00	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.683.500,00
17/10/2023 09:59:05	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.682.499,99
17/10/2023 09:59:12	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	1.685.100,00
17/10/2023 09:59:12	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 103)	1.681.000,00
17/10/2023 09:59:17	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.679.500,00
17/10/2023 09:59:17	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.681.999,99



678

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:59:21	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.678.000,00
17/10/2023 09:59:22	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.679.999,99
17/10/2023 09:59:26	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.681.500,00
17/10/2023 09:59:28	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.670.000,00
17/10/2023 09:59:29	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.679.499,99
17/10/2023 09:59:45	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.669.500,00
17/10/2023 09:59:46	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.668.000,00
17/10/2023 09:59:46	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.675.000,00
17/10/2023 09:59:50	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.600.000,00
17/10/2023 09:59:52	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.669.499,99
17/10/2023 10:00:02	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.550.000,00
17/10/2023 10:00:06	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.598.000,00
17/10/2023 10:00:09	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.599.999,99
17/10/2023 10:00:16	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.500.000,00
17/10/2023 10:00:16	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.548.000,00
17/10/2023 10:00:18	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.549.000,00
17/10/2023 10:00:21	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.548.999,99
17/10/2023 10:00:30	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.498.000,00
17/10/2023 10:00:34	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.499.000,00
17/10/2023 10:00:39	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.496.000,00
17/10/2023 10:00:43	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.498.999,99
17/10/2023 10:00:47	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.492.000,00
17/10/2023 10:00:49	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.495.000,00
17/10/2023 10:00:51	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.475.000,00
17/10/2023 10:00:52	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.495.999,99
17/10/2023 10:00:57	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.474.000,00
17/10/2023 10:00:58	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.494.999,99
17/10/2023 10:01:03	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.491.999,99
17/10/2023 10:01:07	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.470.000,00
17/10/2023 10:01:08	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	1.599.900,00
17/10/2023 10:01:09	TEMPO RANDÔMICO		
17/10/2023 10:01:10	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.474.999,99
17/10/2023 10:01:22	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.465.000,00
17/10/2023 10:01:28	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.473.999,99
17/10/2023 10:01:31	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.491.000,00
17/10/2023 10:01:31	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.464.000,00
17/10/2023 10:01:33	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.469.999,99
17/10/2023 10:01:45	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.400.000,00
17/10/2023 10:01:48	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.464.999,99
17/10/2023 10:01:49	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.462.000,00
17/10/2023 10:01:51	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 131)	1.468.000,00
17/10/2023 10:01:53	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.463.999,99
17/10/2023 10:01:56	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.390.000,00
17/10/2023 10:01:59	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.461.999,99

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 10:02:01	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.398.000,00
17/10/2023 10:02:02	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.380.000,00
17/10/2023 10:02:04	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.397.999,99
17/10/2023 10:02:12	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.372.000,00
17/10/2023 10:02:14	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	1.300.999,00
17/10/2023 10:02:18	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.379.999,99
17/10/2023 10:02:26	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	1.250.000,00
17/10/2023 10:02:29	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.371.999,99
17/10/2023 10:02:29	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.300.001,00
17/10/2023 10:02:34	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.249.000,00
17/10/2023 10:02:35	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.300.000,99
17/10/2023 10:02:36	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.245.000,00
17/10/2023 10:02:42	LANCE	ECOPRINT SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI (PARTICIPANTE 128)	1.560.000,00
17/10/2023 10:02:42	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.249.999,99
17/10/2023 10:02:43	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	1.180.000,00
17/10/2023 10:02:44	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 143)	1.200.000,00
17/10/2023 10:02:49	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.244.999,99
17/10/2023 10:02:55	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	1.179.000,00
17/10/2023 10:03:00	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.199.999,99
17/10/2023 10:03:01	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	100.000,00
17/10/2023 10:03:02	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	1.215.000,00
17/10/2023 10:03:06	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	1.179.999,99
17/10/2023 10:03:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O lance do PARTICIPANTE 091 no valor de 100.000,00 foi cancelado.		
17/10/2023 10:03:08	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	1.170.000,00
17/10/2023 10:03:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.		
17/10/2023 10:03:09	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 066, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 139, PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 022, PARTICIPANTE 091		
17/10/2023 10:03:09	FECHADO 1		
17/10/2023 10:03:28	LANCE	GRÁFICA E EDITORA EXITO LTDA (PARTICIPANTE 063)	986.851,52
17/10/2023 10:04:25	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)	765.000,00
17/10/2023 10:04:40	LANCE	SPEEDGRAF GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME (PARTICIPANTE 091)	999.784,00
17/10/2023 10:05:29	LANCE	RB FLEXO LTDA (PARTICIPANTE 007)	868.700,00
17/10/2023 10:05:52	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 022)	999.999,98
17/10/2023 10:05:54	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 066)	891.000,00
17/10/2023 10:08:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.		
17/10/2023 10:08:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA		
17/10/2023 10:08:10	HABILITAÇÃO		
17/10/2023 10:19:55	MENSAGEM PREGOEIRO		
	PARA PARTICIPANTE 139: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?		



6754

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 10:20:05 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 139: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

17/10/2023 10:25:51 MENSAGEM GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)

Prezada Pregoeira - Nossos preços são perfeitamente exequíveis

17/10/2023 10:26:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 139: Certo, obrigada pelo retorno!

17/10/2023 10:26:43 MENSAGEM GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)

Mantemos portanto, nossa proposta final

17/10/2023 11:22:16 MENSAGEM GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)

Sr.(a) - Pregoeira - Proposta final enviada para o email indicada. Favor confirmar recebimento

17/10/2023 11:23:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

17/10/2023 13:17:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/10/2023 14:20:46 LANCE GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 139)

764.815,20

17/10/2023 14:27:11 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/10/2023 14:29:59 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/10/2023 14:31:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/10/2023 14:46:39 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2023 14:48:50 ADJUDICADO

**LOTE 3 - ADJUDICADO
Serviços Gráficos**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 10.750		Valor Unit.: 5,90	Valor Total: 63.425,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 800		Valor Unit.: 64,54	Valor Total: 51.632,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 501,98	Valor Total: 30.118,80
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.			
Quantidade: 60		Valor Unit.: 236,65	Valor Total: 14.199,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 900		Valor Unit.: 41,59	Valor Total: 37.431,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

674

Item: 6	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 50,77	Valor Total: 50.770,00	
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 70X50CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.			
Quantidade: 60	Valor Unit.: 358,56	Valor Total: 21.513,60	
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 1.130	Valor Unit.: 35,62	Valor Total: 40.250,60	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 MAXIMA SOLUÇÕES	068	42.346.195/0001-76	653.601,60	309.340,00		Sim
2 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	051	14.837.286/0001-79	653.601,60	476.000,00	53,88	Sim
3 NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA	016	48.139.913/0001-10	653.601,60	495.000,00	3,99	Sim
4 TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	091	40.904.276/0001-19	646.155,00	549.590,00	11,03	Sim
5 JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	015	35.432.845/0001-30	653.601,60	580.000,00	5,53	Sim
6 RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	040	05.652.043/0001-75	653.601,60	600.000,00	3,45	Sim
7 G-TECH LTDA	109	38.177.962/0001-93	648.593,00	601.400,00	0,23	Sim
8 HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	096	04.011.796/0001-39	653.601,60	612.400,00	1,83	Sim
9 IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	026	45.205.637/0001-52	653.601,60	619.100,00	1,09	Sim
10 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	053	31.748.439/0001-20	653.601,60	619.999,00	0,15	Sim
11 GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	063	07.651.003/0001-34	651.475,00	625.000,00	0,81	Sim
12 TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	104	33.682.705/0001-95	653.601,60	653.601,60	4,58	Sim
13 LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE -	145	30.046.219/0001-92	653.601,60	653.601,60	0,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME	055	51.587.405/0001-09	653.601,60	653.601,60		Sim
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET	001	19.386.760/0001-07	653.601,60	653.601,60	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2023 11:02:24	PUBLICADO		
03/10/2023 11:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
17/10/2023 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
17/10/2023 09:24:29	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.			
17/10/2023 09:27:38	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.			
17/10/2023 09:46:10	DISPUTA		
17/10/2023 09:46:10	LANCE	SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA (PARTICIPANTE 001)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 055)	653.601,60

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:46:10	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 015)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 051)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 063)	651.475,00
17/10/2023 09:46:10	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 096)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	646.155,00
17/10/2023 09:46:10	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 104)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA (PARTICIPANTE 016)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME (PARTICIPANTE 145)	653.601,60
17/10/2023 09:46:10	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 109)	648.593,00
17/10/2023 09:47:02	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	645.000,00
17/10/2023 09:47:44	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	644.000,00
17/10/2023 09:47:57	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 015)	633.000,00
17/10/2023 09:48:42	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	643.800,00
17/10/2023 09:49:05	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	630.000,00
17/10/2023 09:49:47	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	629.500,00
17/10/2023 09:50:17	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	628.600,00
17/10/2023 09:50:27	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	628.000,00
17/10/2023 09:50:51	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	627.900,00
17/10/2023 09:51:30	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	633.900,00
17/10/2023 09:52:02	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 096)	632.000,00
17/10/2023 09:52:56	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 063)	625.000,00
17/10/2023 09:53:14	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	632.900,00
17/10/2023 09:53:20	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 051)	624.000,00
17/10/2023 09:53:36	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	62.000,00
17/10/2023 09:53:48	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 040 no valor de 62.000,00 foi cancelado.			
17/10/2023 09:54:38	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	624.900,00
17/10/2023 09:54:44	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	62.000,00
17/10/2023 09:55:01	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 015)	624.899,00
17/10/2023 09:55:08	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 040 no valor de 62.000,00 foi cancelado.			
17/10/2023 09:55:25	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 096)	624.800,00
17/10/2023 09:55:33	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	623.900,00
17/10/2023 09:56:13	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	623.000,00
17/10/2023 09:56:16	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	623.800,00
17/10/2023 09:56:43	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 051)	621.500,00
17/10/2023 09:56:49	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 015)	622.999,00
17/10/2023 09:56:57	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	622.900,00
17/10/2023 09:57:31	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	621.200,00
17/10/2023 09:57:47	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 096)	621.300,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

6784

17/10/2023 09:57:53	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	620.000,00
17/10/2023 09:58:09	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	619.999,00
17/10/2023 09:58:13	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 051)	619.500,00
17/10/2023 09:58:19	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	621.100,00
17/10/2023 09:58:37	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	619.000,00
17/10/2023 09:58:46	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	618.000,00
17/10/2023 10:00:08	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 026)	619.100,00
17/10/2023 10:00:09	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA (PARTICIPANTE 016)	617.000,00
17/10/2023 10:00:35	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	615.000,00
17/10/2023 10:00:43	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	613.000,00
17/10/2023 10:00:54	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	612.000,00
17/10/2023 10:01:10	TEMPO RANDÔMICO		
17/10/2023 10:01:52	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	612.500,00
17/10/2023 10:02:05	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA (PARTICIPANTE 016)	611.000,00
17/10/2023 10:02:12	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 096)	612.400,00
17/10/2023 10:02:14	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	609.500,00
17/10/2023 10:02:27	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	610.200,00
17/10/2023 10:02:46	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA (PARTICIPANTE 016)	609.000,00
17/10/2023 10:02:47	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	602.000,00
17/10/2023 10:02:57	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	605.500,00
17/10/2023 10:03:07	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	601.500,00
17/10/2023 10:03:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/10/2023 10:03:10	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 068, PARTICIPANTE 016, PARTICIPANTE 096, PARTICIPANTE 026, PARTICIPANTE 051, PARTICIPANTE 053, PARTICIPANTE 015, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 109, PARTICIPANTE 104, PARTICIPANTE 145			
17/10/2023 10:03:10	FECHADO 1		
17/10/2023 10:03:22	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 015)	580.000,00
17/10/2023 10:03:56	LANCE	NASCIMENTO & QUEIROZ GRÁFICA (PARTICIPANTE 016)	495.000,00
17/10/2023 10:04:20	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 040)	600.000,00
17/10/2023 10:04:28	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 051)	476.000,00
17/10/2023 10:04:49	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 109)	601.400,00
17/10/2023 10:05:52	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	549.590,00
17/10/2023 10:07:45	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)	309.341,85
17/10/2023 10:08:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2023 10:08:11	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é MAXIMA SOLUÇÕES			
17/10/2023 10:08:11	HABILITAÇÃO		
17/10/2023 10:20:35	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 068: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
17/10/2023 10:20:47	MENSAGEM PREGOEIRO		
PARA PARTICIPANTE 068: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

6794 -0

17/10/2023 10:22:28 MENSAGEM MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, mantemos nossa oferta final!

17/10/2023 10:23:24 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 068: Certo, obrigada pelo retorno!

17/10/2023 10:57:44 LANCE MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)

309.340,00

17/10/2023 11:01:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

17/10/2023 11:02:53 MENSAGEM MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 068)

Proposta ajustada enviada por e-mail conforme solicitado.

17/10/2023 11:07:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MAXIMA SOLUÇÕES já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

17/10/2023 13:18:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MAXIMA SOLUÇÕES está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/10/2023 14:19:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MAXIMA SOLUÇÕES já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/10/2023 14:31:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/10/2023 14:46:39 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2023 14:48:50 ADJUDICADO

LOTE 4 - ADJUDICADO

Serviços Gráficos

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	UND	própria	
Descrição: CAMISA GOLA POLO TECIDO 1008 ALGODÃO; GOLA E EMBAINHADO DAS MANGAS ANATÔMICOS; COSTURA TRIPLA EM TODA CAMISA; COSTURA REFORÇADA NOS EMBAINHAMENTOS DOS BRAÇOS, GOLA E CINTURA; NA FRENTE DA CAMISA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO ÓRGÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 CENTÍMETROS DE LARGURA E 9 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COR, TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG, G1 E G2 (MASCULINA (E BABYLOOK)) E MODELO ENVIADOS JUNTOS A ORDEM DE COMPRA.			
Quantidade: 1.000		Valor Unit.: 28,30	Valor Total: 28.300,00
2	UND	própria	
Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS), EM POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES. TAMANHOS "PP", "P", "M", "G" E "GG".			
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 17,10	Valor Total: 205.200,00
3	UND	própria	
Descrição: FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO 6M			
Quantidade: 88		Valor Unit.: 187,50	Valor Total: 16.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME	030	14.837.286/0001-79	559.710,40	250.000,00		Sim
2 ART COMERCIO E SERVICO LTDA	085	44.014.580/0001-41	555.344,00	259.800,00	3,92	Sim
3 GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA	121	31.748.439/0001-20	559.710,40	263.999,00	1,62	Sim
4 MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI	016	26.722.490/0001-23	555.344,00	347.500,00	31,63	Sim
5 TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS	105	40.904.276/0001-19	555.080,00	347.600,00	0,03	Sim
6 HORLAN BRITO BERTOLDO-ME	029	04.011.796/0001-39	559.710,40	348.000,00	0,12	Sim
7 JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO	047	35.432.845/0001-30	559.710,40	351.499,00	1,01	Sim
8 IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME	119	03.018.480/0001-06	559.710,40	351.980,00	0,14	Sim
9 FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI	044	13.744.026/0001-96	559.580,40	368.900,00	4,81	Sim
10 TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES	149	06.028.189/0001-07	559.710,40	369.000,00	0,03	Sim

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE	123	27.164.079/0001-42	469.200,00	369.560,00	0,15	Sim
12	MAXIMA SOLUÇÕES	079	42.346.195/0001-76	559.710,40	370.000,00	0,12	Sim
13	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	033	21.253.681/0001-70	559.710,40	408.900,00	10,51	Sim
14	G-TECH LTDA	082	38.177.962/0001-93	555.344,00	424.000,00	3,69	Sim
15	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA	005	07.651.003/0001-34	555.344,00	453.280,00	6,91	Sim
16	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA	071	45.205.637/0001-52	559.710,40	468.900,00	3,45	Sim
17	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI	127	33.682.705/0001-95	559.710,40	554.865,00	18,33	Sim
18	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE -	018	30.046.219/0001-92	559.710,40	559.710,40	0,87	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME	144 05.652.043/0001-75	559.710,40	225.000,00		Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME	070 51.587.405/0001-09	559.710,40	559.710,40		Sim
SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET	101 19.386.760/0001-07	559.710,40	559.710,40	0,0000	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

03/10/2023 11:02:24 PUBLICADO

03/10/2023 11:30:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

17/10/2023 09:00:00 ANÁLISE DE PROPOSTAS

17/10/2023 09:24:29 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.

17/10/2023 09:27:38 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME inabilitado. Motivo: Por não ter anexado junto a plataforma eletrônica os seus documentos de habilitação exigidos no item 12 do Edital convocatório, descumprindo também o item 7.1 do referido edital.

17/10/2023 09:45:26 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 123: Bom dia senhor licitante. Considerando a grande diferença entre o valor constante no Termo de Referência e o valor ofertado na sua proposta de preços inicial, junto ao item 03 do lote 04, indagamos a vossa senhoria se o seu preço está correto, ou se trata de um erro de digitação?

17/10/2023 09:45:33 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 123: Para tanto requisitamos que se manifeste na fase aberta de disputa de lance, sobre a exequibilidade da sua proposta.

17/10/2023 09:45:44 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 123: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 2 (dois) minutos, sobre a exequibilidade do item indagado na mensagem anterior, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem. Informamos ainda, que caso o licitante permaneça inerte, não respondendo a indagação dentro do prazo estabelecido, a sua proposta de preços será desclassificada para este lote, por entendermos que o preço ofertado encontra-se completamente inexequível.

17/10/2023 09:46:11 DISPUTA

17/10/2023 09:46:11 LANCE TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 127) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 082) 555.344,00

17/10/2023 09:46:11 LANCE MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE SOLUÇÃO GRÁFICA DIGITAL E OFF SET LTDA (PARTICIPANTE 101) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE IRAN MARIO BARBOSA VIEIRA ME (PARTICIPANTE 070) 559.710,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044) 559.580,40

17/10/2023 09:46:11 LANCE JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047) 559.710,40



681x 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:46:11	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	555.344,00
17/10/2023 09:46:11	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 071)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 005)	555.344,00
17/10/2023 09:46:11	LANCE	LUIS HENRIQUE MESQUITA DUARTE - ME (PARTICIPANTE 018)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	559.710,40
17/10/2023 09:46:11	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	555.344,00
17/10/2023 09:46:11	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	469.200,00
17/10/2023 09:46:11	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	555.080,00
17/10/2023 09:47:09	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	469.000,00
17/10/2023 09:47:18	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	555.000,00
17/10/2023 09:47:25	MENSAGEM	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 082)	
acredito que possa ser um erro.			
17/10/2023 09:47:50	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	468.500,00
17/10/2023 09:48:07	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	468.000,00
17/10/2023 09:48:25	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	465.000,00
17/10/2023 09:48:30	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	500.100,00
17/10/2023 09:49:05	LANCE	TGM GRAFICA E EDITORA EIRELI (PARTICIPANTE 127)	554.865,00
17/10/2023 09:49:14	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 082)	464,00
17/10/2023 09:49:26	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 082)	463,00
17/10/2023 09:49:33	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 082 no valor de 463,00 foi cancelado.			
17/10/2023 09:49:37	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	464.900,00
17/10/2023 09:49:50	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lance do PARTICIPANTE 082 no valor de 464,00 foi cancelado.			
17/10/2023 09:49:52	MENSAGEM	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)	
erro de digitação			
17/10/2023 09:49:55	MENSAGEM	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	
CONFIRMO O PREÇO CORRETO			
17/10/2023 09:50:14	MENSAGEM	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	
DENTRO DOS NOSSOS PADROES DE EXEQUIBILIDADE			
17/10/2023 09:50:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	464.800,00
17/10/2023 09:50:55	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	464.700,00
17/10/2023 09:51:47	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 123: Certo, obrigada pelo retorno!			
17/10/2023 09:52:08	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	465.900,00
17/10/2023 09:52:08	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	464.000,00
17/10/2023 09:52:33	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	464.500,00
17/10/2023 09:52:34	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	460.000,00
17/10/2023 09:52:47	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	459.900,00
17/10/2023 09:52:49	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	455.000,00
17/10/2023 09:53:05	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	454.800,00
17/10/2023 09:53:05	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	454.000,00
17/10/2023 09:53:09	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	480.000,00



6824 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 09:53:27	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	453.900,00
17/10/2023 09:53:29	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	455.900,00
17/10/2023 09:53:32	LANCE	GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA (PARTICIPANTE 005)	453.280,00
17/10/2023 09:53:35	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	453.999,00
17/10/2023 09:53:46	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	453.000,00
17/10/2023 09:53:47	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	453.200,00
17/10/2023 09:53:48	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	453.990,00
17/10/2023 09:53:54	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	451.200,00
17/10/2023 09:53:54	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	453.100,00
17/10/2023 09:54:01	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	451.190,00
17/10/2023 09:54:06	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	449.000,00
17/10/2023 09:54:14	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	451.100,00
17/10/2023 09:54:15	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	46.500,00
17/10/2023 09:54:26	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 144 no valor de 46.500,00 foi cancelado.			
17/10/2023 09:54:37	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	448.100,00
17/10/2023 09:54:40	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	451.000,00
17/10/2023 09:54:46	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	448.099,00
17/10/2023 09:54:59	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	447.900,00
17/10/2023 09:55:00	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	448.050,00
17/10/2023 09:55:00	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	449.900,00
17/10/2023 09:55:05	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	445.000,00
17/10/2023 09:55:17	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	444.900,00
17/10/2023 09:55:42	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	444.500,00
17/10/2023 09:55:42	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)	443.000,00
17/10/2023 09:55:53	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	443.900,00
17/10/2023 09:56:17	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	442.999,00
17/10/2023 09:56:20	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	442.900,00
17/10/2023 09:56:28	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	442.500,00
17/10/2023 09:56:42	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	464.300,00
17/10/2023 09:57:00	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	442.000,00
17/10/2023 09:57:00	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	439.000,00
17/10/2023 09:57:08	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	440.000,00
17/10/2023 09:57:31	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	438.950,00
17/10/2023 09:57:55	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	438.800,00
17/10/2023 09:57:56	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	460.100,00
17/10/2023 09:58:00	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	435.000,00
17/10/2023 09:58:09	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	434.950,00
17/10/2023 09:58:09	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	438.000,00
17/10/2023 09:58:34	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	434.900,00
17/10/2023 09:58:48	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	434.850,00
17/10/2023 09:58:50	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	434.800,00
17/10/2023 09:58:58	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	434.890,00
17/10/2023 09:58:58	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	433.000,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 09:59:04	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	434.750,00
17/10/2023 09:59:19	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	432.950,00
17/10/2023 09:59:30	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	431.000,00
17/10/2023 09:59:35	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	434.700,00
17/10/2023 09:59:42	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	430.900,00
17/10/2023 09:59:43	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	430.950,00
17/10/2023 09:59:55	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	429.000,00
17/10/2023 10:00:03	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	425.000,00
17/10/2023 10:00:09	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	428.950,00
17/10/2023 10:00:12	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	430.800,00
17/10/2023 10:00:13	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	430.940,00
17/10/2023 10:00:20	LANCE	G-TECH LTDA (PARTICIPANTE 082)	424.000,00
17/10/2023 10:00:27	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	428.920,00
17/10/2023 10:00:28	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	423.500,00
17/10/2023 10:00:29	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	427.000,00
17/10/2023 10:00:30	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	424.500,00
17/10/2023 10:00:39	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	420.000,00
17/10/2023 10:00:40	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	422.000,00
17/10/2023 10:00:42	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	428.900,00
17/10/2023 10:00:45	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	423.000,00
17/10/2023 10:00:46	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	423.750,00
17/10/2023 10:00:46	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	423.200,00
17/10/2023 10:00:55	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	419.950,00
17/10/2023 10:00:55	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	415.000,00
17/10/2023 10:01:08	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	416.850,00
17/10/2023 10:01:10	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	419.900,00
17/10/2023 10:01:11	TEMPO RANDÔMICO		
17/10/2023 10:01:13	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	410.000,00
17/10/2023 10:01:16	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	414.000,00
17/10/2023 10:01:21	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	411.500,00
17/10/2023 10:01:23	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	413.900,00
17/10/2023 10:01:25	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	408.000,00
17/10/2023 10:01:32	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	411.400,00
17/10/2023 10:01:34	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	407.500,00
17/10/2023 10:01:37	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	409.000,00
17/10/2023 10:01:37	LANCE	IMEDIATA PRODUÇÕES GRAFICAS LTDA (PARTICIPANTE 071)	468.900,00
17/10/2023 10:01:39	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	407.490,00
17/10/2023 10:01:48	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	407.495,00
17/10/2023 10:01:52	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	405.000,00
17/10/2023 10:01:56	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	403.000,00
17/10/2023 10:02:03	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	407.400,00
17/10/2023 10:02:03	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	402.990,00
17/10/2023 10:02:10	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	400.000,00
17/10/2023 10:02:14	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	402.930,00

MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 10:02:25	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	401.000,00
17/10/2023 10:02:33	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	398.000,00
17/10/2023 10:02:43	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	396.500,00
17/10/2023 10:02:43	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	399.950,00
17/10/2023 10:02:45	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	397.500,00
17/10/2023 10:02:52	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	395.000,00
17/10/2023 10:02:56	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	396.000,00
17/10/2023 10:03:00	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	394.000,00
17/10/2023 10:03:03	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	394.800,00
17/10/2023 10:03:07	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	395.200,00
17/10/2023 10:03:14	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	393.000,00
17/10/2023 10:03:17	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	394.700,00
17/10/2023 10:03:22	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	392.000,00
17/10/2023 10:03:27	LANCE	E R INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (PARTICIPANTE 033)	408.900,00
17/10/2023 10:03:29	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	392.500,00
17/10/2023 10:03:30	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	393.500,00
17/10/2023 10:03:31	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	391.500,00
17/10/2023 10:03:32	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	391.000,00
17/10/2023 10:03:39	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	390.200,00
17/10/2023 10:03:43	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	390.000,00
17/10/2023 10:03:54	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	387.000,00
17/10/2023 10:04:02	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	386.900,00
17/10/2023 10:04:07	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	387.500,00
17/10/2023 10:04:15	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	386.500,00
17/10/2023 10:04:17	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	385.000,00
17/10/2023 10:04:19	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	390.800,00
17/10/2023 10:04:25	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	386.400,00
17/10/2023 10:04:27	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	380.000,00
17/10/2023 10:04:29	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	385.325,00
17/10/2023 10:04:37	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	386.300,00
17/10/2023 10:04:42	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	434.500,00
17/10/2023 10:04:43	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	379.500,00
17/10/2023 10:04:49	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	379.999,00
17/10/2023 10:04:59	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	378.000,00
17/10/2023 10:05:00	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	379.400,00
17/10/2023 10:05:02	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)	264.000,00
17/10/2023 10:05:13	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	377.900,00
17/10/2023 10:05:13	LANCE	MAXIMA SOLUÇÕES (PARTICIPANTE 079)	370.000,00
17/10/2023 10:05:23	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	377.500,00
17/10/2023 10:05:25	LANCE	IRENE MARIA DE ALENCAR LTDA ME (PARTICIPANTE 119)	351.980,00
17/10/2023 10:05:25	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	369.900,00
17/10/2023 10:05:39	LANCE	TRINAY INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	369.560,00
17/10/2023 10:05:57	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	368.000,00
17/10/2023 10:06:01	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	351.500,00

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

17/10/2023 10:06:02	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	351.950,00
17/10/2023 10:06:08	LANCE	JOSE ALEXANDRE DE ARAUJO NETO 01511156309 (PARTICIPANTE 047)	351.499,00
17/10/2023 10:06:16	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	349.500,00
17/10/2023 10:06:18	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	351.000,00
17/10/2023 10:06:33	LANCE	TOP SERVIÇOS E IND. CONFECÇÕES LTDA (PARTICIPANTE 149)	369.000,00
17/10/2023 10:06:38	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	349.400,00
17/10/2023 10:06:41	LANCE	HORLAN BRITO BERTOLDO-ME (PARTICIPANTE 029)	348.000,00
17/10/2023 10:06:44	LANCE	GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELE	263.999,00
17/10/2023 10:07:04	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	263.000,00
17/10/2023 10:07:18	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	262.999,00
17/10/2023 10:07:28	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	347.900,00
17/10/2023 10:07:36	LANCE	TL EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 105)	347.600,00
17/10/2023 10:07:46	LANCE	MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 016)	347.500,00
17/10/2023 10:08:04	LANCE	FGM MOREIRA CONFECÇÕES EIRELI (PARTICIPANTE 044)	368.900,00
17/10/2023 10:08:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio entre eles foi realizado.			
17/10/2023 10:08:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 085, PARTICIPANTE 144, PARTICIPANTE 121, PARTICIPANTE 030			
17/10/2023 10:08:12	FECHADO 1		
17/10/2023 10:08:38	LANCE	ART COMERCIO E SERVICO LTDA (PARTICIPANTE 085)	259.800,00
17/10/2023 10:08:49	LANCE	CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)	250.000,00
17/10/2023 10:09:24	LANCE	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	225.000,00
17/10/2023 10:13:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			
17/10/2023 10:13:12	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME			
17/10/2023 10:13:12	HABILITAÇÃO		
17/10/2023 10:21:31	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 144: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?			
17/10/2023 10:21:43	MENSAGEM	PREGOEIRO	
PARA PARTICIPANTE 144: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.			
17/10/2023 10:27:57	MENSAGEM	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	
Sra. Pregoeira			
17/10/2023 10:28:05	MENSAGEM	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	
Bom dia!			
17/10/2023 10:28:59	MENSAGEM	RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME (PARTICIPANTE 144)	
Infelizmente nosso lance digitado foi erroneamente, pedimos desculpas!			
17/10/2023 10:34:39	DESCCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME desclassificado. Motivo: Por ter ofertado preços inexequíveis para o lote, conforme mensagem enviada pelo próprio licitante.			
17/10/2023 10:34:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME			
17/10/2023 10:34:39	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.			



686x 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

17/10/2023 10:35:32 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

17/10/2023 10:35:42 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

17/10/2023 10:41:56 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Devido a inércia do licitante, e por sua oferta estar abaixo do orçamento estimado para o lote, avançaremos com as fases seguintes do certame.

17/10/2023 10:42:52 MENSAGEM CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)

Bom dia Sr. Pregoeiro e comissão, mantemos nossa oferta final!

17/10/2023 10:45:18 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 030: Certo, obrigada pelo retorno!

17/10/2023 11:49:06 MENSAGEM CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME (PARTICIPANTE 030)

Sra. Pregoeira, Proposta final enviada para o e-mail indicado. Favor confirmar recebimento.

17/10/2023 11:51:16 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CMLIMA MOURA VARIEDADES – ME já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

17/10/2023 13:18:44 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CMLIMA MOURA VARIEDADES – ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

17/10/2023 14:19:26 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CMLIMA MOURA VARIEDADES – ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

17/10/2023 14:31:38 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/10/2023 14:46:39 EM ADJUDICAÇÃO

17/10/2023 14:48:50 ADJUDICADO



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.607/0001-14

687x

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.1
Processo Administrativo Nº 2023.09.29.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 03/10/2023 11:02:24

TOTAL DO PROCESSO: **1.439.417,54**

GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL 31.748.439/0001-20 **115.262,34**
EIRELE

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 046 Lance: 115.262,34 **Total: 115.262,34**

Item: 1 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.
Quantidade: 10 Val. Ref.: 531,66 **Valor Unit.: 300,00** Total Item: 3.000,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.
Quantidade: 6 Val. Ref.: 903,33 **Valor Unit.: 600,00** Total Item: 3.600,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO REDONDO 3 CM – FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC – LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; -IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.
Quantidade: 11.600 Val. Ref.: 0,56 **Valor Unit.: 0,10** Total Item: 1.160,00

Item: 4 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.
Quantidade: 14.600 Val. Ref.: 0,72 **Valor Unit.: 0,20** Total Item: 2.920,00

Item: 5 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 5,69 **Valor Unit.: 2,00** Total Item: 4.000,00

Item: 6 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.
Quantidade: 6.100 Val. Ref.: 1,47 **Valor Unit.: 0,60** Total Item: 3.660,00

Item: 7 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL
Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 3,49 **Valor Unit.: 1,50** Total Item: 3.000,00

Item: 8 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNER ROLL-UP: IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM, COM ESTRUTURA CLICK CLACK.
Quantidade: 60 Val. Ref.: 255,06 **Valor Unit.: 120,00** Total Item: 7.200,00

Item: 9 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO



6894 0

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 204,09 Valor Unit.: 179,92 Total Item: 359,84

Item: 10 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO.

Quantidade: 50 Val. Ref.: 81,33 Valor Unit.: 60,00 Total Item: 3.000,00

Item: 11 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 134,92 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 200,00

Item: 12 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 99,00 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 1.600,00

Item: 13 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 147,28 Valor Unit.: 80,00 Total Item: 800,00

Item: 14 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.

Quantidade: 24 Val. Ref.: 45,41 Valor Unit.: 40,00 Total Item: 960,00

Item: 15 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 451,92 Valor Unit.: 240,00 Total Item: 7.200,00

Item: 16 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 36 Val. Ref.: 148,55 Valor Unit.: 100,00 Total Item: 3.600,00

Item: 17 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 6 Val. Ref.: 315,15 Valor Unit.: 200,00 Total Item: 1.200,00

Item: 18 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.

Quantidade: 36 Val. Ref.: 331,97 Valor Unit.: 180,00 Total Item: 6.480,00

Item: 19 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: PRÓPRIO

Descrição: BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 36	Val. Ref.: 521,33	Valor Unit.: 240,00	Total Item: 8.640,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 90X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.			
Quantidade: 82	Val. Ref.: 84,83	Valor Unit.: 60,00	Total Item: 4.920,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM LÍLIOS, DIVERSOS MODELOS			
Quantidade: 56	Val. Ref.: 560,33	Valor Unit.: 220,00	Total Item: 12.320,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC. COM CORDÃO.			
Quantidade: 488	Val. Ref.: 15,33	Valor Unit.: 10,00	Total Item: 4.880,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FACA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.			
Quantidade: 20	Val. Ref.: 218,96	Valor Unit.: 200,00	Total Item: 4.000,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 18,93	Valor Unit.: 12,00	Total Item: 2.400,00
Item: 25	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 67,50	Valor Unit.: 30,00	Total Item: 7.500,00
Item: 26	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 2,50	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 1.500,00
Item: 27	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: PRÓPRIO
Descrição: PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.			
Quantidade: 250	Val. Ref.: 146,47	Valor Unit.: 60,65	Total Item: 15.162,50
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA		07.651.003/0001-34	764.815,20
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 139 Lance: 764.815,20	Total: 764.815,20
Item: 1	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: APOSTILA PROERD CAPA: 42X29, 7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. MIOLO: 52PGS, 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO.			
Quantidade: 5.000	Val. Ref.: 53,67	Valor Unit.: 4,50	Total Item: 22.500,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS, ENCARDENADA E CAPAS PLÁSTICAS.			
Quantidade: 3.710	Val. Ref.: 23,99	Valor Unit.: 4,60	Total Item: 17.066,00



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Item: 3	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: AVALIAÇÃO COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I(EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 150.000	Val. Ref.: 0,48	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 30.000,00
Item: 4	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: AVALIAÇÃO CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29, 7CM, 4X1COR, PAPEL AP 75 G. DIVERSOS.			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 1,73	Valor Unit.: 1,70	Total Item: 170,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CADERNO PARA AVALIAÇÕES AVALIE CEARÁ DO 2º AO 9º A Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS ESTADUAIS DO 2º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.300.000	Val. Ref.: 0,46	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 260.000,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CADERNO PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA 2º, 5º e 9º Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA O 2º, 5º e 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.300	Val. Ref.: 1,05	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 260,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CADERNO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.			
Quantidade: 606.624	Val. Ref.: 0,46	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 121.324,80
Item: 8	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDARIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14 X 16 CM, COM 12 FOLHAS.			
Quantidade: 3.000	Val. Ref.: 10,07	Valor Unit.: 2,40	Total Item: 7.200,00
Item: 9	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 4,62	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 3.000,00
Item: 10	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 35 X 25 CM.			
Quantidade: 3.400	Val. Ref.: 8,43	Valor Unit.: 2,00	Total Item: 6.800,00
Item: 11	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CAPAS DE PROCESSO CONTABIL ? 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. DOBRADO= 1 PARALELA(PLANO:1), CORES VARIADAS.			
Quantidade: 40.000	Val. Ref.: 0,94	Valor Unit.: 0,60	Total Item: 24.000,00
Item: 12	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTAZ TAM .60X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 7,80	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 2.000,00
Item: 13	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTAZ TAM. 30X40CM, 4X0CORES, PAPEL COUCHE 115G..			



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

Quantidade: 410	Val. Ref.: 6,00	Valor Unit.: 4,00	Total Item: 1.640,00
Item: 14	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC – 4 X 0 CORES – PAPEL LINHO TELADO 240 – TAMANHO 13 X 11 CM.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,99	Valor Unit.: 0,90	Total Item: 1.350,00
Item: 15	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC – 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240; -TAMANHO 5X9 CM.			
Quantidade: 2.000	Val. Ref.: 0,77	Valor Unit.: 0,50	Total Item: 1.000,00
Item: 16	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.			
Quantidade: 8.000	Val. Ref.: 2,32	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 8.000,00
Item: 17	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CERTIFICADOS IMPRESSO PAPEL VERGÊ - CURSOS, CARGA HORÁRIA, ETC. CONTER NOME DA PESSOA A QUAL O CERTIFICADO SE DESTINA (DESCRIÇÃO A SER ESPECIFICADA PELA SEDUC). TAM 29,7X21CM 4X1COR			
Quantidade: 11.200	Val. Ref.: 5,60	Valor Unit.: 1,00	Total Item: 11.200,00
Item: 18	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CONVITE INGRESSO - PAPEL FOTOGRÁFICO 230G - 7 x 14,5CM 4X1 COR.			
Quantidade: 312	Val. Ref.: 2,45	Valor Unit.: 2,45	Total Item: 764,40
Item: 19	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC... IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS: 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO).PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.			
Quantidade: 500	Val. Ref.: 2,55	Valor Unit.: 2,50	Total Item: 1.250,00
Item: 20	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AVALIAÇÃO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 1.500	Val. Ref.: 0,52	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 300,00
Item: 21	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 23.000	Val. Ref.: 0,55	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 4.600,00
Item: 22	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.			
Quantidade: 5.400	Val. Ref.: 0,58	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 1.080,00
Item: 23	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão
Descrição: CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.			
Quantidade: 114.000	Val. Ref.: 0,48	Valor Unit.: 0,20	Total Item: 22.800,00
Item: 24	Unidade: UND	Marca: PRÓPRIA	Modelo: Fornecida pelo órgão



Fl. 603

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.

Quantidade: 116.000 Val. Ref.: 0,57 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 23.200,00

Item: 25 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.

Quantidade: 73.000 Val. Ref.: 0,49 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 14.600,00

Item: 26 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 0,51 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 200,00

Item: 27 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRA.

Quantidade: 6.800 Val. Ref.: 0,42 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 2.720,00

Item: 28 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, CARTEIRA 02 DOBRAS.

Quantidade: 2.000 Val. Ref.: 0,77 Valor Unit.: 0,70 Total Item: 1.400,00

Item: 29 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS.

Quantidade: 4.300 Val. Ref.: 0,87 Valor Unit.: 0,80 Total Item: 3.440,00

Item: 30 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.

Quantidade: 2.600 Val. Ref.: 1,03 Valor Unit.: 1,00 Total Item: 2.600,00

Item: 31 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: PANFLETO INFORMATIVO, MEDINDO 15 X 21CM, PAP OFFSET 75GR. 4X0 COR

Quantidade: 5.300 Val. Ref.: 0,40 Valor Unit.: 0,40 Total Item: 2.120,00

Item: 32 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: PANFLETO INFORMATIVO. MEDINDO 7,4 X 10,5CM PAP OFFSET 90GR. 4X0 COR

Quantidade: 2.100 Val. Ref.: 0,30 Valor Unit.: 0,30 Total Item: 630,00

Item: 33 Unidade: UND Marca: PRÓPRIA Modelo: Fornecida pelo órgão

Descrição: SIMULADOS DE LINGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G. CÓPIAS GRAMPEADAS POR CADERNO

Quantidade: 828.000 Val. Ref.: 0,48 Valor Unit.: 0,20 Total Item: 165.600,00

MAXIMA SOLUÇÕES 42.346.195/0001-76 309.340,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 068 Lance: 309.340,00 **Total: 309.340,00**



694x

**MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL, SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 10.750	Val. Ref.: 15,50	Valor Unit.: 5,90	Total Item: 63.425,00
Item: 2	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 800	Val. Ref.: 141,97	Valor Unit.: 64,54	Total Item: 51.632,00
Item: 3	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 943,33	Valor Unit.: 501,98	Total Item: 30.118,80
Item: 4	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 463,65	Valor Unit.: 236,65	Total Item: 14.199,00
Item: 5	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 900	Val. Ref.: 81,67	Valor Unit.: 41,59	Total Item: 37.431,00
Item: 6	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 1.000	Val. Ref.: 99,33	Valor Unit.: 50,77	Total Item: 50.770,00
Item: 7	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 70X50CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.			
Quantidade: 60	Val. Ref.: 668,33	Valor Unit.: 358,56	Total Item: 21.513,60
Item: 8	Unidade: UND	Marca: Própria	Modelo:
Descrição: TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.			
Quantidade: 1.130	Val. Ref.: 67,30	Valor Unit.: 35,62	Total Item: 40.250,60
CMLIMA MOURA VARIEDADES - ME		14.837.286/0001-79	250.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 030 Lance: 250.000,00	Total: 250.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: própria	Modelo:



6954 40

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: CAMISA GOLA POLO TECIDO 1008 ALGODÃO; GOLA E EMBAINHADO DAS MANGAS ANATÔMICOS; COSTURA TRIPLA EM TODA CAMISA; COSTURA REFORÇADA NOS EMBAINHAMENTOS DOS BRAÇOS, GOLA E CINTURA; NA FRENTE DA CAMISA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO ÓRGÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 CENTÍMETROS DE LARGURA E 9 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COR, TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG, G1 E G2 (MASCULINA (E BABYLOOK)) E MODELO ENVIADOS JUNTOS A ORDEM DE COMPRA.

Quantidade: 1.000 Val. Ref.: 63,38 Valor Unit.: 28,30 Total Item: 28.300,00

Item: 2 Unidade: UND Marca: própria Modelo:

Descrição: CONFECÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS), EM POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES. TAMANHOS "PP", "P", "M", "G" E "GG".

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 38,33 Valor Unit.: 17,10 Total Item: 205.200,00

Item: 3 Unidade: UND Marca: própria Modelo:

Descrição: FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO 6M

Quantidade: 88 Val. Ref.: 413,30 Valor Unit.: 187,50 Total Item: 16.500,00



PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.031/0001-14

6967

140

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES – C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Outubro de 2023, Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4.008/2023-TP

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Graça/CE comunica aos interessados que no dia 25 de Outubro de 2023, às 10h00min, estará abrindo as Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 04.008/2023-TP, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação e ampliação da Passagem Molhada do Rio Urubu em Barro Vermelho no Município de Graça/CE.

Graça - CE, 18 de Outubro de 2023.
KARINE EDUARDO DOS SANTOS
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 SAS

Unidade Administrativa: Secretaria de Assistência Social e Cidadania - Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio - Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº 018/2023-SAS - Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente destinado a atender as demandas do Abrigo Municipal, junto a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do município de Guaraciaba do Norte/CE - Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará: <https://bil.org.br>; https://www.portal.municipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?VEMP_CNPJ=:07569205000131; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> - Funcionamento do Orgão: Segunda à Sexta de 08h às 12h e das 13h às 15h- Local de Realização da Licitação: <https://bil.org.br> - Data de Abertura: 01/11/2023 - Horário: 08H30MIN-Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.

Guaraciaba do Norte - CE, 18 de outubro de 2023.
EMANUEL FERNANDO RIBEIRO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IGUATU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.10.09.01 PMI FUSPI SRP

Aquisição de equipamentos, móveis e materiais hospitalares, para atender as necessidades do Hospital Regional de Igatu. Data da Sessão: 01 de Novembro de 2023, às 08h30min. Local: Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLI, no endereço eletrônico: www.bli.org.br. Modalidade: Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 2023.10.09.01-PMI/FUSPI. Edital: Disponível nos sites: municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.bli.org.br e Setor de Licitações para consulta. E-mail: saucepl.publicidade@iguatu.ce.gov.br.

Igatu-CE, 18 de Outubro de 2023.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.08.24.003 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-043/2023 - Diversas. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor global de R\$ 33.920,88 (Trinta e três mil novecentos e vinte reais e oitenta e oito centavos). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, representado pelo Sr Francisco José Barbosa Batista e de outro lado a empresa A. Anchieta Chaves Junior - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.116.889/0001-42, representado pelo Sr. Jhanssen Renan Medeiros. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) Meses.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2023.10.17.001 - Processo Licitatório Pregão Eletrônico Nº PE-043/2023 - Diversas. Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Itaiçaba/CE. Valor global de R\$ 821.728,00 (Oitocentos e vinte e um mil setecentos e vinte e oito reais). Prefeitura Municipal de Itaiçaba - Secretaria de Infraestrutura, Indústria, Comércio e Turismo, representado pelo Sr Francisco José Barbosa Batista e de outro lado a empresa A. Anchieta Chaves Junior - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.701.811/0002-40, representado pelo Sr. Antonio Anchieta Chaves Junior. Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 23.06.17/TP

A CPL da Prefeitura Municipal de Itaipoca comunica aos interessados que, no dia 06 de Novembro de 2023, às 10h, estará abrindo Licitação, na Modalidade Tomada de Preços Nº 23.06.17/TP, cujo Objeto é a Requalificação parcial e ampliação dos prédios: EEB João Mesquita Teixeira - Distrito de Barrento e EEB Josefa Pereira de Sousa - Distrito de Calugi.; Requalificação do prédio da EEB Francisco Bento - Distrito de Barrento e Construção do Muro de Arrimo no CEI Francisca de Sousa Braga - Madalenas no Município de Itaipoca-CE. O Edital completo poderá ser consultado pelo Site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Itaipoca-CE, 18 de Outubro de 2023.

HELOÍSON OLIVEIRA BARBOSA
Secretário Executivo da Secretaria de Educação Básica

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023101601PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023101601PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelhos e utensílios domésticos e equipamentos e processamento de dados, destinados às escolas da rede municipal de ensino, vinculadas a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09 horas do dia 01 de novembro de 2023, no site compras.m2tecnologia.com.br. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE no horário de 07h30min às 17h.

Jaguaribara - CE, 18 de outubro de 2023.
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

Folha Nº 698

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Aditivo Nº. 29.11.01/2021, resultante do Tomada de Preços Nº 29.11.01/2021: Unidade Administrativa: Secretaria Municipal da Infraestrutura, Transporte e Turismo. Contratado (A): I Fernandes Barbosa Ltda Data da Assinatura do Aditivo: 14 de julho de 2023. Objeto: Contratação de empresa apta a realizar os serviços de pavimentação de diversas ruas em paralelepípedo e pedra tosca com rejuntamento no Bairro Expedito Diógenes no município de Jaguaribe/CE Percentual Acréscimo: 7,99% (Sete inteiros e noventa e nove centésimos por cento). Reequilíbrio: item 3.3: execução de pavimento em paralelepípedo, rejuntamento c/ argamassa, traço 1:3 (cimento e areia) rejuntamento (agregado adquirido). Vigência do contrato: Até 29 de fevereiro de 2024 Assina pela Contratada: Iago Fernandes Barbosa. Assina pelo Contratante: Charles de Lima Nunes.

AVISOS DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.01/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de Novembro de 2023 às 11h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para reforma da Escola E.I.E.F. Manoel Costa Moraes - CERU, no Distrito de Mapuá, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.02/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de Novembro de 2023 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para reforma da Escola E.I.E.F. Luiza Távora, na sede do município, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.10.03/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 22 de Novembro de 2023 às 11h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para reforma da Escola E.I.E.F. José Laércio Rodrigues, na sede do município, junto a Secretaria de Educação e Cultura do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 16.10.01/2023

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 21 de Novembro de 2023 às 08h00min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Jaguaribe localizada na Rua Maria Nizinha Campelo, nº 341, Bairro Aldeota - Jaguaribe/CE estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para realização da implantação da estrada vicinal ligando a BR 226 ao Distrito de Aquinópolis, junto a Secretaria de Infraestrutura, Transportes e urbanismo do município de Jaguaribe/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 07h30min às 12h00min, ou através do site: www.tce.ce.gov.br.

Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2023
MICHELLE MARIA MARTINS DE BARROS
Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.10.02/2023

Retificação do Aviso de licitação do Pregão Eletrônico Nº 09.10.02/2023, publicado no DOU em 18/10/2023, seção 03, pág. 291.

Onde se lê: Objeto: Contratação de serviços para realizar castração de cães e gatos errantes ou de rua, de responsabilidade do setor de vigilância sanitária da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE.

Leia-se: Objeto: Contratação de serviços para realizar castração de cães e gatos errantes ou de rua, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agricultura e Meio Ambiente do município de Jaguaribe/CE.

Altera-se com base no Art.21, 5º da Lei 8.566/93 e as demais condições permanecem inalteradas.

Jaguaribe-CE, 18 de outubro de 2023.
MAYARA SHELLY NOGUEIRA DE FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.09.29.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.09.29.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - C M LIMA MOURA VARIEDADES CNPJ: 14.837.286/0001-79 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais); GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 31.748.439/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos); GRÁFICA E EDITORA RONDA CNPJ: 07.651.003/0001-34 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA CNPJ: 42.346.195/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no site: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas pelo Telefone (88) 3199-0363.

IARA PEREIRA DE SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico 2023.09.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão 2023.09.29.1, sendo o seguinte: Licitantes Vencedores - C. M. LIMA - MOURA VARIEDADES CNPJ 14.837.286/0001-79 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ 31.748.439/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA CNPJ 07.651.003/0001-34 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA CNPJ 42.346.195/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Informações no site: bilcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLB). Informações poderão ser obtidas pelo Telefons (88) 3199-0363.

17 de Outubro de 2023
Iara Pereira de Sousa

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS DE IGUAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA DE POSSE

Pelo presente Edital de Convocação de Posse, convocamos todos os membros eleitos no pleito realizado no dia 13 de setembro de 2023, para Nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Federaliva do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguaçu, para tomarem Posse nos respectivos cargos na Assembleia de Posse, para o mandato de 29 de outubro de 2023 a 29 de outubro de 2027, que se realizará às 10:00 horas do dia 29 de Outubro de 2023, na sede social do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Iguaçu, sito à Galena Gustavo Correia Lima, 222/4, na cidade de Iguaçu, Estado do Ceará - Iguaçu (CE), 19 de Outubro de 2023.
Francisco Edvard Costa
Presidente.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO - A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Caririácu-Ceará torna público o extrato do Termo Aditivo N.º 2023.08.29.01 ao Contrato N.º 2022.12.01.01 decorrente da Tomada de Preços N.º 2022.11.83.01, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUTAR META 01 - A - CONSTRUÇÃO DE E.E.I.F - ESCOLA DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - SÍTIO RIACHO SECO DO MEIO ZONARURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI. PRORROGAÇÃO CONTRATUAL: O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O contrato em questão será prorrogado por mais 90 (Nove) dias, e vigorará a partir do dia 31 de Agosto de 2023 com o seu novo vencimento na data do dia 29 de Novembro de 2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, § 1.º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINA PELA CONTRATADA: DENILSON BRASIL DE MELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA JOELIA CORREIA MARTINS, Caririácu-Ceará, Em 18 de Outubro de 2023. Maria Joelia Correia Martins - Secretária Municipal de Educação

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL - O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura do Município de Caririácu-Ceará torna público o Extrato do Contrato N.º 2023.10.17.01, resultante da Tomada de Preços N.º 2023.08.11.01, DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: 0206.00.12.0052.2.019. ELEMENTO DE DESPESA: 14.9051.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PASSADAGEM MOLHADA NO SÍTIO BARRA DA LAJE - DIST. DE VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - ESTRADA QUE LIGA DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) A LAZEIRO DO NORTE - ST. BARRA DA LAJE - DIST. VALENÇA (MIGUEL XAVIER) - RIO GENIPAPEIRO - ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de execução será de 06 (seis) meses, conforme cronograma físico e financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: M JOSENEIDE LIMA MELO LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: DENILSON BRASIL DE MELO. ASSINA PELA CONTRATANTE: RICARDO SANTOS BARRAS. VALOR GLOBAL: R\$ 205.276,30 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Trinta Centavos), Caririácu-Ceará, Em 18 de Outubro de 2023. Ricardo Santos Barras - Chefe do Fundo Geral

Estado do Ceará - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto do Município de Caririácu - Aviso de Licitação - A Pregoeira do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE do Município de Caririácu comunica e torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 31 de Outubro de 2023, às 09:00 (nove horas), estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 2023.10.16.01-SAMAE, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) MOTOR ELÉTRICO 100CV 250S/M 02 POLOS TRIFÁSICO W22 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CARIRIACU-CEARÁ. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00hs, no endereço do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto na Rua José Joaquim de Santana, 178 - Centro - Caririácu-Ceará. Informações poderão ser obtidas ainda pelo fone (88) 3547-1429. Caririácu-Ceará. Em 18 de Outubro de 2023. Silvana Siebra Costa - Pregoeira do SAMAE.



SINTONIZE

92.5 RADIO FM

VERDINHA

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSE CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 19/10/2023 às 12h00
VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Georgina de Souza Castelo
JUCEC 024/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE
Destacques : COROLLA 2021/2021; CIVIC 2019/2020; ARG0 2020/2021

CONDIÇÕES: CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CAATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORSIVEL AS NORMAS E DE MAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. (GEOGINA DE SOUZA CASTELO - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE). WWW.COPART.COM.BR.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ PODE COMPRAR SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO, COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE, ACESSE CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE

QUINTA-FEIRA, 19/10/2023 às 12h00
77 VEÍCULOS: FROTA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO

Georgina de Souza Castelo
JUCEC 24/2016

Local do Leilão: Rua Ademar Paula, 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

N.º dos Chassis: 87059615, 9J000802, A5082699, BB076356, BB236725, BB311354, CS278271, CA072328, D8430300, DB023114, DB144034, DB194706, DB303882, DJ337675, DK196503, E2037133, EJ338185, EJ507893, EJ762898, EJ778594, ES027779, F0623761, F2047366, FG361391, GCF15080, GL983749, H4042839, HZ119411, J1612122, J8184333, K2229378, K8218171, KJ361456, KP975168, KYJ50335, LB159518, LJ171128, M0915935, M3408168, M9163362, MB152739, MJ389604, MKK29868, N8135244, NA010676, NB522408, NB551094, NKE70734, NKL77311, NR050814, NT025912, NU211012, NYX58484, PB161350, PB195591, PB506096, PC401835, PG175447, PG511846, PJ310760, PJ352103, PK496103, PP366501, PP372606, PT064581, PT067450, PY829054, PY829235, PY829450, PY832538, PY832636, PY833649, PYM20174, PYZ57884

CONDIÇÕES: CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÁNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS, NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A CAATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORSIVEL AS NORMAS E DE MAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUIDO NO LEILÃO. GEOGINA DE SOUZA CASTELO - LEILOEIRA OFICIAL - JUCEC 24/2016. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS, RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELÃO - FORTALEZA - CE (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA NO SITE). WWW.COPART.COM.BR.

Sendo assim, verifico que o requerente deixou de observar o dispositivo supramencionado, descumprindo, desse modo, com a obrigação acessória relativa.

Em caso de descumprimento do disposto do art. 352 do CTM, o fisco deve lavrar auto de infração com imputação de multa de 100 UFIRM, nos termos do art. 522, inciso III, da LC nº 93/2013.

Ante o exposto, o processo foi DEFERIDO PARCIALMENTE, com a manutenção do valor da TFE 2022, mas com a revisão do valor da TFE 2023 para que o mesmo seja cobrado respectivo à nova área do estabelecimento

Deve-se, ainda, caso seja o entendimento de todo o colegiado, encaminhar os termos dessa relatoria para o setor de Fiscalização e Auditoria para que seja apurado possível descumprimento de obrigação acessória relativo à falta de comunicação no prazo legal da alteração de endereço constante na atualização do cadastro social, nos termos dos artigos 352 e 522, inciso III, ambos do CTM.

Pelo presente, notificamos Vossa Senhoria da DECISÃO ADMINISTRATIVA proferida pela Junta de Impugnação Fiscal - JIF, 1ª Instância, nos termos do art. 226, inciso IV, parágrafo único do CTM.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de outubro de 2023

Ildevania Felix de Lima Alex-Sandra Barbosa Salviano

Relator Presidente da Junta de Impugnação

Portaria nº 0270/2022 Portaria nº 0002/2023

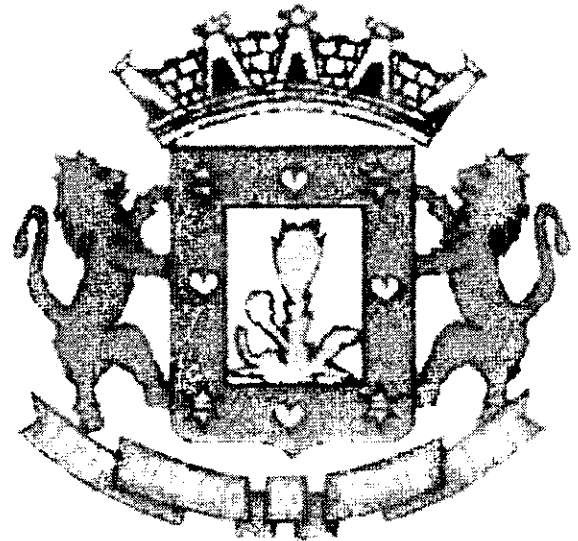
AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.29.1, sendo o seguinte: LICITANTES VENCEDORES - C. M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no lote 4 totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº

31.748.439/0001-20 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no lote 2 totalizando o valor de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no lote 3 totalizando o valor de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). As empresas vencedoras foram declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações no endereço eletrônico: blcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 17 de Outubro de 2023, Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



PARECER JURÍDICO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 701/22

Consultante: Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC).
Objeto: Análise do Pregão Eletrônico nº 2023.09.29.1 acerca da possibilidade jurídica de homologação pela autoridade competente.

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. MODALIDADE MENOR PREÇO. PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE JURÍDICA DO TRÂMITE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA SUBSIDIAR HOMOLOGAÇÃO. AUTORIDADE COMPETENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 43, VI, LEI Nº 8.666/93. REGULARIDADE DO PROCEDIMENTO. PARECER NÃO VINCULANTE.

Vem estes autos à Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte (PGM), que versam sobre o Procedimento Licitatório, modalidade Pregão, tombado sob o nº 2023.09.29.1, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte (SEDUC), conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com o fim de análise jurídica do seu trâmite até o presente momento para que a autoridade competente possa deliberar sobre a homologação do procedimento.

No âmbito desta Procuradoria Geral do Município (PGM), o Excelentíssimo Procurador Geral do Município incumbiu este procurador do acompanhamento, assessoramento e representação judicial e extrajudicial da Comissão de Licitação, atual Central de Compras, bem como de quaisquer outros órgãos e entidades da Administração Pública Municipal em relação às matérias afetas a licitações e contratos administrativos, nos termos da Portaria 01/2021 – PGM, de 13 de agosto de 2021. Logo, o procurador signatário é o competente para a análise do caso e emissão do respectivo parecer jurídico.

Importa registrar que a fase interna do procedimento licitatório em tela já restou completamente superada e foi analisada sob o aspecto jurídico, nos termos do art. 38, parágrafo único, Lei nº 8.666/93, de modo que não compete revolver tal matéria, senão para reiterar que qualquer descumprimento das condicionantes e das recomendações feitas naquele parecer enseja a conclusão pela não homologação do certame e o retorno do processo para aquela fase, a fim de que sejam corrigidas as situações pertinentes.



A homologação do certame sem que tenham sido observadas todas as formalidades abordadas no parecer jurídico que avaliou a juridicidade das minutas da licitação em análise corresponde a erro grave da autoridade competente, não podendo admitir-se, especialmente no que diz respeito à correta realização da pesquisa de preços, impondo-se à consulente que promova as devidas correções.

18. A conduta do gestor ao homologar a licitação sem observar a omissão da realização da pesquisa prévia de preço foi determinante para a ocorrência do prejuízo observado, não se tratando de mera formalidade, e sim de infringência a norma legal, especificamente art. 40, §2º, inciso II, da Lei 8.666/93. Se assim não fosse, teria observado que os valores ofertados eram superiores aos de mercado, sendo capaz de evitar o dano ao erário.

(TCU. Acórdão nº 10.560/2011-2ª Câmara. Processo 020.627/2009-8. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Segunda Câmara. Julgado em: 01/11/2011)

Esse o suscinto **relatório** que havia de se fazer. A partir daqui passa-se ao **exame jurídico** do objeto da consulta, com disposição dos fatos e fundamentos pertinentes objetivando a formulação de opinião conclusiva com resposta ao que fora consultado.

Previamente, há de se destacar que o ato de homologação do procedimento licitatório é personalíssimo da autoridade competente e consiste na análise sob o ponto de vista da legalidade do inteiro trâmite processual percorrido até o fim do certame, aferindo sua compatibilidade com a legislação pertinente, bem como da conveniência de continuidade do processo culminando na contratação. Dispõem a doutrina e a jurisprudência:

A autoridade superior tem o dever de desenvolver primeiramente um juízo de validade. Cabe-lhe examinar se as regras constitucionais, legais, infralegais e editalícias foram observadas desde o momento inicial da abertura da fase interna da licitação. Trata-se de uma função de controle da regularidade da atividade administrativa, cujo desempenho se constitui em dever-poder da autoridade superior. Verificando algum defeito ou vício, é dever da autoridade competente promover o seu saneamento, se tal for possível.

(...)

Uma vez constatando a regularidade dos atos do procedimento licitatório, a autoridade competente deve passar ao exame da conveniência do resultado. Isso não envolve uma margem de discricionariedade ampla, mas, exclusivamente, a verificação da compatibilidade do resultado com os preços de mercado e outras circunstâncias objetivas. Não cabe, certamente, reabrir o exame da conveniência da licitação, de sua modelagem etc. Constatando a inconveniência do resultado obtido, a autoridade competente deve promover a revogação do certame. Também nesse ponto, e como se voltará a tratar adiante, afigura-se indispensável a observância do



devido processo legal.

(JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 15 ed. São Paulo: Dialética, 2012, p. 695)

(...) a homologação de um certame licitatório é ato administrativo de alta relevância, porquanto se trata do momento em que a autoridade competente deve verificar a legalidade dos atos praticados e avaliar a conveniência da contratação. Ou seja, não é um ato de simples anuência com os da comissão de licitação, ainda que lastreados em parecer jurídico, mas, sim, que deve ser precedido de criterioso exame de todo o processo para que se aquilate algum vício de ilegalidade e se promovam as correções necessárias ou se determine o seu cancelamento.

(TCU. Acórdão nº 2.659/2014-Plenário. Processo 017.184/2010-0. Relator Ministro José Mucio Monteiro. Plenário. Julgado em: 08/10/2014)

Tanto a Lei nº 8.666/1993 como a Lei nº 10.520/2002 apontam a homologação como etapa essencial e indispensável do procedimento licitatório, sendo ato administrativo sob o encargo do ordenador de despesas que determinou a abertura do certame e que assinará o contrato decorrente da licitação realizada.

LEI Nº 8.666/93

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

VI - deliberação da autoridade competente quanto à homologação e adjudicação do objeto da licitação.

LEI Nº 10.520/2002

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

XXII - homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

Sobre a definição da autoridade competente para homologar o certame, transcreve-se doutrina de Joel de Menezes Niebuhr, confirmando que é do servidor que detém possibilidade de representar a Administração Pública para fins de celebração do contrato administrativo.

Repita-se que autoridade competente é aquela que representa a Administração Pública, que tem legitimidade para contrair obrigações em nome dela, é quem decide sobre o contrato. Por corolário, a autoridade competente assume a responsabilidade por tudo o que se fez no curso da licitação pública. Como ela é a responsável por todo o procedimento antes de celebrar o contrato, é dado a ela oportunidade para rever o procedimento, cabendo-lhe



confirmá-lo ou não, isto é, homologá-lo ou não.
(NIEBUHR, Joel Menezes. Pregão presencial e eletrônico. 8 ed.
Belo Horizonte: Fórum, 2020, p. 280/281)

Se constatar a regularidade do procedimento e a conveniência de sua continuidade, é poder-dever da autoridade competente proceder com sua homologação e, posteriormente, adjudicação. Verificando, no entanto, ilegalidade ou a inconveniência do prosseguimento do certame – considerando aspectos objetivos, lícitos, razoáveis e, quando for o caso, supervenientes –, deve a autoridade competente anular ou revogá-lo, nos termos da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal¹.

Para a realização do ato administrativo de homologação não existe determinação legal de que seja consultada a Procuradoria Geral do Município, órgão de representação e assessoramento jurídico do Município de Juazeiro do Norte, para emitir opinião jurídica sobre o processo e mesmo que seja feita, não vincula a autoridade competente pela homologação. Destarte, este parecer é dispensável e meramente opinativo.

Feitas essas considerações introdutórias sobre a natureza jurídica, relevância, abrangência e competência do ato administrativo de homologação do procedimento licitatório, inicia-se a avaliação da fase externa da licitação².

Para fins de fixação da legislação regente, nota-se que o certame licitatório em exame foi processado na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019.

Vê-se, primeiramente, que o processo foi devidamente autuado, conforme dispõe o art. 38 da Lei nº 8.666/93, com protocolo e numeração. Isto é, o processo foi tombado com número e autos próprios, dos quais todas as páginas estão numeradas e rubricadas.

O artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002, prescreve que a autoridade competente designará o pregoeiro e sua equipe de apoio. No caso, o Município de Juazeiro do Norte tem, no quadro de pessoal da Secretaria de Administração, notadamente na Central de Compras, profissionais nomeados para o exercício das funções de Pregoeiro Oficial, estando a qualificação do(a) pregoeiro(a) atuante no processo inserida nos autos, notadamente a portaria que lhe nomeou para tal cargo.

Visível ainda que o(a) pregoeiro(a) agiu em total conformidade com suas atribuições legais, que se restringem à condução do procedimento licitatório, com recebimento das propostas e lances, sua análise de aceitabilidade e classificação com base no critério de julgamento. É o que dispõe o art. 3º, IV, Lei nº 10.520/2002 e arts. 16 e 17, do Decreto Federal nº 10.520/2019.

¹ Súmula nº 473/STF: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

² Reitere-se que a fase interna da licitação já foi analisada por assessoria jurídica e suas conclusões, condições e recomendações integram o presente parecer para todos os fins, condicionando o exame da autoridade competente acerca do ato de homologação.



A fase externa do procedimento licitatório, incluído aqui o pregão eletrônico, se inicia com a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial do Município, no sítio eletrônico oficial do Município e, se for o caso, em jornal de grande circulação, observando o art. 4º, I, da Lei nº 10.520/2002 e o art. 20 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Esse é o ato de convocação dos interessados, que foi devidamente atendido neste caso.

Além da formalidade da publicação do aviso de licitação nos meios indicados no ordenamento jurídico, é imperioso que se observe o interregno mínimo temporal prescrito em lei, que é de 8 (oito) dias úteis, contados da última publicação ou da efetiva disponibilização do edital e seus anexos, o que ocorrer por fim, entre a esta data e aquela que foi designada para abertura da sessão pública de abertura das propostas e oferta de lances. Tal requisito, previsto no art. 4º, V, da Lei nº 10.520/2002, foi observado na licitação em tela.

Foi possibilitado a todos os interessados e a qualquer cidadão a realização de impugnação aos termos do instrumento convocatório, bem como a formalização de esclarecimentos, atendendo ao art. 41 da Lei nº 8.666/93 e ao art. 24 do Decreto Federal nº 10.024/2019. Ao momento desta análise não se encontram pendente de resposta quaisquer pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação que possam macular o instrumento convocatório ou o trâmite regular da licitação.

A sessão pública de julgamento das propostas ocorreu no dia e hora estabelecidos, tendo o(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município recebido as propostas, classificado, viabilizado a oferta de lances sucessivos pelos licitantes, analisado a documentação de habilitação, qualificação técnica e a proposta consolidada da vencedora e de tantas licitantes quantas fossem necessárias até que uma restasse habilitada, obedecendo a ordem do menor preço, critério de julgamento definido no edital. Atendidas assim as etapas do certame estabelecidas no art. 6º, IV, V e VI, Decreto Federal nº 10.024/2019.

Este parecer, enquanto análise jurídica sob o aspecto formal – cumprimento, em tese, dos requisitos gerais estabelecidos na legislação – não tem por escopo adentrar na análise técnica dos documentos de habilitação, qualificação técnica e da proposta da licitante. Além do que fazê-lo sem provocação pertinente pode representar indevida invasão de competência exclusiva do(a) Pregoeiro(a) Oficial do Município, segundo art. 4º, XI e XII, Lei nº 10.520/2002.

Superada a fase de exame da proposta e dos documentos de habilitação e qualificação técnica, foi possibilitado aos licitantes apresentar sua manifestação de interesse de recorrer e, conseqüentemente, no prazo de 3 (três) dias úteis, protocolar as razões de recurso. Havendo recurso, imprescindível a concessão de igual prazo para apresentação de contrarrazões. Foram observados os dispositivos do art. 4º, XVIII, XIX e XX, Lei nº 10.520/2002 e art. 44 do Decreto Federal nº 10.024/2019, na forma descrita neste parágrafo, inexistindo quando da emissão deste parecer recursos pendentes de julgamento.

Transcorridas todas essas fases, procede-se com a adjudicação do objeto e, sequencialmente, a homologação do procedimento licitatório, conforme art. 4º, XXI, e



XXII, Lei nº 10.520/2002 e art. 6º VIII e IX do Decreto Federal nº 10.024/2019. Atos estes que se encontram pendentes de concretização até a elaboração deste opinativo.

Advirto que quando da contratação, propriamente da assinatura do contrato, o órgão e/ou a entidade licitante deve envidar esforços para avaliar se as condições de habilitação e qualificação técnica da licitante vencedora permanecem válidas e adequadas ao exigido no edital, conforme art. 55, XIII, Lei nº 8.666/93. Esta diligência condiciona a validade da opinião jurídica emitida ao fim.

Igualmente, é necessário que, antes da adjudicação e homologação, a autoridade competente anexe aos autos deste processo administrativo relatórios/certidões de consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade sob gestão do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), averiguando se existe pena de proibição de contratar com o Poder Público aplicada pelo Poder Judiciário à licitante vencedora ou seus sócios majoritários. Na mesma toada, consulte-se o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), bem como os cadastros do Tribunal de Contas da União (TCU), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, se houver, e o do Município de Juazeiro do Norte. Naturalmente, havendo punição vigente em desfavor da licitante, demanda-se da autoridade competente que adote as providências para proteção do erário, da moralidade, da probidade administrativa e da legalidade, inclusive, desclassificando/inabilitando a licitante, se for o caso³.

Ainda em vista da defesa da moralidade administrativa, não pode o gestor proceder com a homologação do procedimento licitatório sem que antes diligencie para confirmar a inexistência de impedimento de contratar com a(s) pessoa(s) do(s) sócio(s) da pessoa jurídica contratada, mormente em razão das expressas vedações legais existentes no art. 9º da Lei nº 8.666/93 e no art. 94, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte. A realização exitosa dessa diligência condiciona a validade da presente opinião jurídica.

Além disso, tenho por indispensável que a consulente proceda com nova pesquisa de preços, preferindo “cesta de preços”, notadamente valores praticados no âmbito da Administração Pública em outros certames e portais de compras governamentais, somente em caráter subsidiário e devidamente justificado aceita-se a coleta de preços com outros fornecedores, embasado nos Acórdãos nº 4958/2022 – Primeira Câmara⁴, nº 1875/2021 – Plenário⁵ e nº 214/2020 – Plenário⁶, todos do Tribunal de Contas da União. Com essa

³ Existindo dúvida jurídica relevante, suscitada pela autoridade competente e conjuntamente por sua assessoria jurídica, após opinião emitida por esta última, a respeito da abrangência e/ou efeitos da sanção imposta à licitante, deve-se realizar consulta específica a esta Procuradoria Geral do Município.

⁴ TCU. Acórdão nº 4958/2022-Primeira Câmara. Processo 021.334/2020-0. Relator Ministro Augusto Sherman. Primeira Câmara. Julgado em: 30/08/2022.

⁵ TCU. Acórdão nº 1875/2021-Plenário. Processo 013.780/2021-2. Relator Ministro Raimundo Carneiro. Plenário. Julgado em: 04/08/2021.

“9.5.1. as pesquisas de preços para estimativa de valor de objetos a serem licitados devem ser baseadas em uma “cesta de preços”, devendo dar preferência para preços públicos, oriundos de outros certames;
9.5.2. a pesquisa de preços feita exclusivamente junto a fornecedores deve ser utilizada em último caso, na extrema ausência de preços públicos ou cestas de preços referenciais;”

⁶ TCU. Acórdão nº 214/2020-Plenário. Processo 037.325/2019-1. Relator Ministro Aroldo Cedraz. Plenário. Julgado em: 05/02/2020.



diligência o gestor deve confirmar a inoportunidade de superfaturamento, sobrepreço ou qualquer outra hipótese de dispêndio indevido de erário com o resultado da presente licitação.

Eram os fundamentos de fato, legais, doutrinários e jurisprudenciais que precisavam ser apreciados e expostos para o fim de formar a opinião jurídica deste órgão consultivo da Administração Pública Municipal e, por conseguinte, responder à consulta. Sucede a **conclusão**.

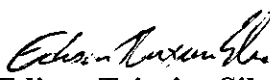
Com base na exposição realizada, estando o procedimento administrativo licitatório em conformidade com a legislação mencionada, após o atendimento integral e irrestrito das condições e recomendações relacionadas neste parecer, saneando-se integralmente os autos, opina-se pela possibilidade jurídica de realização da adjudicação do objeto à licitante vencedora e, conseqüentemente, a homologação da Licitação analisada.

Destaque-se que esta manifestação jurídica é de cunho formal e objetiva a avaliação do cumprimento das fases processuais pertinentes ao procedimento licitatório realizado, não adentrando no quesito de discricionariedade da contratação, na viabilidade de seu preço e na compatibilidade desta para com o praticado no mercado. Reitere-se, a análise é jurídica, não de conveniência e oportunidade, muito menos da compatibilidade entre o objeto da contratação e o atendimento ao interesse público específico.

Efetivamente, a análise competente das questões formais e de mérito para a definição ou não pela homologação do procedimento licitatório é de incumbência da(s) autoridade(s) competente(s) pelo certame, sendo este parecer não vinculante da atuação do(a) gestor(a)(s), que, realizando a homologação, assume em caráter solidário com os demais atuantes no procedimento licitatório a responsabilidade pela legalidade dos atos praticados e isoladamente pela conveniência de sua continuidade, nos termos dos Acórdãos nº 505/2021-Plenário⁷ e 1.018/2015-Plenário⁸.

Por fim, cumpre salientar que o presente parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculando o administrador na sua decisão de mérito, conforme entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal no Mandado de Segurança nº 24.073 (Relator Ministro Carlos Velloso, Plenário, julgado em 06/11/2002) e no Mandado de Segurança nº 24.631 (Relator Ministro Joaquim Barbosa, Plenário, julgado em 09/08/2007).

É o parecer, salvo melhor juízo.
Juazeiro do Norte/CE, 20 de outubro de 2023.


Edison Teixeira Silva
Procurador
OAB/CE nº 34.937

⁷ TCU. Acórdão nº 505/2021-Plenário. Processo 000.306/2012-6. Relator Ministro Marcos Bemquerer. Plenário. Julgado em: 10/03/2021.

⁸ TCU. Acórdão nº 1.018/2015-Plenário. Processo 006.791/2011-5. Relator Ministro Vital do Rêgo. Plenário. Julgado em: 29/04/2015.



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.09.29.1

OBJETO: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 0369/2023, de 23 de Março de 2023, torna público para cumprimento das recomendações da Lei nº 8.666/93 e da Lei nº 10.520/02, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.09.29.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços anexados aos autos.

Juazeiro do Norte/CE, 20 de Outubro de 2023.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Apoio	Ana Régia dos Santos Pinto	
Apoio	Romana Alves Santos	
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão nº 2023.09.29.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), conforme ata da sessão e mapa de preços acostados aos autos.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 20 de Outubro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.29.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante C M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Outubro de 2023.

Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até o dia 19 de outubro de 2024, o prazo de vigência contratual, a contagem do prazo iniciará do dia 19 de outubro de 2023. Signatários: Francimones Rolim de Albuquerque e Cristiane Moreira Lima Moura.

Juazeiro do Norte/CE, 18 de outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.27.1. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Show Pirotécnico incluindo fornecimento de Fogos de artifícios e mão-de-obra especializada, para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C. ROSEMBERG S. PEREIRA PIROTECNIA EIRELI inscrito no CNPJ nº 05.878.000/0002-93 classificado(a) no(s) Show Pirotécnico, no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Vanderlúcio Lopes Pereira - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura / Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação / Renato Wilamis de Lima Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Turismo e Romaria.

Data da Homologação: 18 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.28.1. Objeto: Aquisição de materiais permanentes diversos destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com a utilização de recursos oriundos da Emenda Parlamentar nº 202341380006, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante E JOTA COMERCE LTDA inscrito no CNPJ nº 45.132.753/0001-99 classificado(a) no(s) Lote 02 - Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 19.672,76 (dezenove mil seiscentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos) e MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA inscrito no CNPJ nº 11.093.169/0001-50 classificado(a) no(s) Lote 01 - Eletrodomésticos, no valor global de

R\$ 9.489,29 (nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos), Lote 03 - Instrumentos Musicais, no valor global de R\$ 36.920,00 (trinta e seis mil novecentos e vinte reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.

Data da Homologação: 19 de Outubro de 2023.

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão nº 2023.09.29.1. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): o licitante C.M LIMA MOURA VARIEDADES inscrito no CNPJ nº 14.837.286/0001-79 classificado(a) no(s) Lote 04 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA inscrito no CNPJ nº 31.748.439/0001-20 classificado(a) no(s) Lote 01 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos), GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA inscrito no CNPJ nº 07.651.003/0001-34 classificado(a) no(s) Lote 02 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos) e H. G. DA COSTA inscrito no CNPJ nº 42.346.195/0001-76 classificado(a) no(s) Lote 03 - Serviços Gráficos, no valor global de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Registro de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Pergentina Parente Jardim Catunda - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 20 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.10-0001

Extrato de Contrato nº 2023.10.10-0001. Referente à Licitação na modalidade Concorrência Nº 2022.11.22.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Gabinete do Prefeito e a empresa FLEX AND COMUNICAÇÃO LTDA - ME. Objeto: Contratação de serviços de publicidade prestados por agências de propaganda, cujas atividades sejam realizadas integradamente, que tenham por

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Maxima Soluções <maximaresolve@gmail.com>
Data 2023-10-24 10:22
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 712 A

- CONT H. G. - Pregão Eletrônico 2023.09.29.1- Serviços Gráficos - SEDUC.pdf(~403 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.09.29.1

Razão Social: H. G. DA COSTA
CNPJ: 42.346.195/0001-76
Endereço: Rua João Maciel, 748, Triângulo, Juazeiro do Norte/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa H. G. DA COSTA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

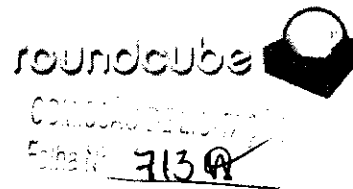
O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Comercial Gráfica Ronda <comercial@graficaronda.com.br>
Data 2023-10-24 10:25
Prioridade Mais alta



- CONT GRÁFICA - Pregão Eletrônico 2023.09.29.1- Serviços Gráficos - SEDUC.pdf(~423 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.09.29.1

Razão Social: GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA
CNPJ: 07.651.003/0001-34
Endereço: Rua São Paulo, 1441, Centro, Fortaleza/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.09.29.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Nova Global Business <novaglobalnegocios@gmail.com>
Data 2023-10-24 10:27
Prioridade Mais alta



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 7148

- CONT GLOBAL - Pregão Eletrônico 2023.09.29.1- Serviços Gráficos - SEDUC.pdf(~412 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.09.29.1

Razão Social: GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 31.748.439/0001-20
Endereço: Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, cujo objeto é a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Por favor acusar o recebimento.

At. te.

Setor de Licitações

--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.24-0006

CENTRO DE LICITAÇÃO
Nº 716

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa H. G. DA COSTA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **H. G. DA COSTA**, estabelecida na Rua João Maciel, 748, Triângulo, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)99735-0221 e E-mail: maximaresolve@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 42.346.195/0001-76 e C.G.F. sob o n.º 06261484-3, neste ato representada por Henrique Gomes da Costa, portador(a) do CPF nº 082.616.223-12, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 03 - Serviços Gráficos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	PLACA DE HOMENAGEM EM AÇO INOX, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	800	SERV	64,54	51.632,00
0002	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 12X18CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	900	SERV	41,59	37.431,00
0003	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO, MEDINDO 18 X 20CM. GRAVAÇÃO DE TEXTO, A SER DEFINIDO PELA CONTRATANTE, ACOMPANHA ESTOJO DE MADEIRA COM ACABAMENTO EM VELUDO OU SIMILAR. INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	1000	SERV	50,77	50.770,00
0004	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM AÇO INOX - CHAPA 22 - 60X40CM - GRAVAÇÃO	UND	60	SERV	501,98	30.118,80



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

717

0005	A LASER - PINTURA PU - ENVERNIZADA. PLACA DE INAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 70X50CM. COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	60	SERV	358,56	21.513,60
0006	PLACA DE REINAUGURAÇÃO EM MATERIAL ACRÍLICO CRISTAL DE 4MM FRONTAL E ACRÍLICO TRASEIRO DE 4MM, MEDINDO- 60X40CM, COM ACM NA PARTE TRASEIRA DA PLACA.	UND	60	SERV	236,65	14.199,00
0007	TROFÉU EM ACRÍLICO TRABALHADO, MEDINDO 30X20 CM COM BASE DE ACRÍLICO 10 MM PRETO. OS TROFÉUS SERÃO TODOS PERSONALIZADOS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	1130	SERV	35,62	40.250,60
0008	MEDALHA EM ACRÍLICO, MEDINDO 7 CM COM FITA DE CETIM NAS CORES DOURADA OU AMARELA, OURO, PRATA, BRONZE, VERDE ESCURO E AZUL. SUPORTE PARA FITA COM 2,5 CM DE LARGURA. AS MEDALHAS SERÃO TODAS PERSONALIZADAS POR EVENTO E MODALIDADES, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	10750	SERV	5,90	63.425,00
						309.340,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos oriundos dos serviços serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos, oriundos dos serviços, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.



5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos, oriundos dos serviços, será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto do presente Contrato, obrigarse-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.



11.3.4 - No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 - Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 - Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

42 346 195 HENRIQUE Assinado de forma digital por
GOMES DA 42 346 195 HENRIQUE GOMES
COSTA:423461950001 DA COSTA:42346195000176
76 Dados: 2023.10.24 10:45:37
-03'00'

.....
H. G. DA COSTA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) *Flávia Amaral S. de Souza* CPF *835 303 373 - 68*
2) *Miranda Danielle C. do Nascimento* CPF *03614394310*



CNPJ: 07.974.082/0001-14

721 @

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.24-0007

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretária Municipal de Educação e a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretária Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA**, estabelecida na Rua São Paulo, 1441, Centro, Fortaleza - CE, Contato: (85)3238-1313 e E-mail: financeiro@graficaronda.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.651.003/0001-34 e C.G.F. sob o n.º 06011258-1, neste ato representada por Maria Ivoneide Almeida Lázaro, portador(a) do CPF nº 525.491.273-15, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretária Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - Serviços Gráficos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	APOSTILA TAM. 29,7X21, CAPA 4X1 COR, PAPEL COUCHÉ 115G, MIOLO 4X4 CORES, PAPEL AP 90G COM 40 PÁGINAS, ENCARNENADA E CAPAS PLASTICAS.	UND	3710	PRÓPRIA	4,60	17.066,00
0002	AVALIAÇÃO COGNITIVA INICIAL E FINAL PARA OS ALUNOS DA EJA SEGMENTO I(EJA I E II TAM. 21X29,7CM 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.	UND	150000	PRÓPRIA	0,20	30.000,00
0003	AVALIAÇÃO CONTÍNUA EM FORMA DE FICHA TAM. 21X29, 7CM, 4X1COR, PAPEL AP 75 G. DIVERSOS.	UND	100	PRÓPRIA	1,70	170,00
0004	CALENDÁRIO FOLHINHA COMERCIAL DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO MENSAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 35 X 25 CM.	UND	3400	PRÓPRIA	2,00	6.800,00
0005	CALENDÁRIO DE PAREDE PERSONALIZADO, TIPO ANUAL, COMPRIMENTO X LARGURA: 60 X 40 CM.	UND	1500	PRÓPRIA	2,00	3.000,00
0006	CALENDARIO FOLHINHA MESA ESPIRAL PERSONALIZADO, MODELO 14 X 16 CM, COM 12 FOLHAS.	UND	3000	PRÓPRIA	2,40	7.200,00
0007	CAPAS DE PROCESSO CONTABIL ? 32X46CM, 2X0 CORES, TINTA ESCALA EM OFF-SET 240G, GRAVAÇÃO DE CHAPA. DOBRADO= 1 PARALELA(PLANO:1), CORES VARIADAS.	UND	40000	PRÓPRIA	0,60	24.000,00
0008	CARTÃO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC – 4 X 0 CORES – PAPEL LINHO TELADO 240 – TAMANHO 13 X 11 CM.	UND	1500	PRÓPRIA	0,90	1.350,00



ESTADO DO CEARÁ 722 A
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

0009	CARTÃO DE VISITAS PERSONALIZADO CONFORME ESPECIFICAÇÃO DA SEDUC - 4 X 0 CORES - PAPEL LINHO TELADO 240; -TAMANHO 5X9 CM.	UND	2000	PRÓPRIA	0,50	1.000,00
0010	CARTAZ TAM. 30X40CM, 4XCORES, PAPEL COUCHE 115G.	UND	410	PRÓPRIA	4,00	1.640,00
0011	CARTAZ TAM .60X40CM, 4XCORES, PAPEL COUCHE 115G.	UND	500	PRÓPRIA	4,00	2.000,00
0012	CERTIFICADOS IMPRESSO PAPEL VERGÊ - CURSOS, CARGA HORÁRIA, ETC. CONTER NOME DA PESSOA A QUAL O CERTIFICADO SE DESTINA (DESCRIÇÃO A SER ESPECIFICADA PELA SEDUC). TAM 29,7X21CM 4X1COR	UND	11200	PRÓPRIA	1,00	11.200,00
0013	CERTIFICADOS FORMAÇÃO CONTINUADA TAM. 29,7X21CM, 4X1COR, PAPEL COUCHE 170G.	UND	8000	PRÓPRIA	1,00	8.000,00
0014	CONVITE INGRESSO - PAPEL FOTOGRÁFICO 230G - 7 x 14,5CM 4X1 COR.	UND	312	PRÓPRIA	2,45	764,40
0015	CONVITE TIPO JORNAL PARA FESTAS, EVENTOS, ETC... IMPRESSO EM PAPEL OFFSET 180 GR FOSCO EM MODO FOTOGRÁFICO. MEDIDAS: 20X13 (FECHADO); 20X29 (ABERTO).PERSONALIZADO COM FOTOS E EM QUALQUER TEMA.	UND	500	PRÓPRIA	2,50	1.250,00
0016	CÓPIA DE ORIENTAÇÕES E MATERIAL DE ESCRITURAÇÃO DO PROTOCOLO/AVALIAÇÃO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	1500	PRÓPRIA	0,20	300,00
0017	CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 1º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	5400	PRÓPRIA	0,20	1.080,00
0018	CÓPIA DE PROTOCOLO/AVALIAÇÃO DA PROVA DIAGNÓSTICA DE MATEMÁTICA E LÍNGUA PORTUGUESA DO 2º, 3º, 4º E 5º ANO DO FUNDAMENTAL I, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	23000	PRÓPRIA	0,20	4.600,00
0019	CÓPIA FRENTE E VERSO (1X1) P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.	UND	116000	PRÓPRIA	0,20	23.200,00
0020	CÓPIA FRENTE P/B, PAPEL 75G, TAM. 21X29,7CM.	UND	114000	PRÓPRIA	0,20	22.800,00
0021	CÓPIA PARA ATIVIDADES DIVERSIFICADAS PARA SUPRIR NECESSIDADES DO SETOR PEDAGÓGICO, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL AP 75G.	UND	73000	PRÓPRIA	0,20	14.600,00
0022	FOLDER 01 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 04 PÁGINAS - VERTICAL, SIMPLES 01 DOBRAS.	UND	6800	PRÓPRIA	0,40	2.720,00
0023	FOLDER 02 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 06 PÁGINAS - VERTICAL, CARTEIRA 02 DOBRAS.	UND	2000	PRÓPRIA	0,70	1.400,00
0024	FOLDER 03 DOBRA NO FORMATO A6 (10,5 X 14,8 CM), IMPRESSÃO 4X4 COLORIDA, PAPEL OFFSET 90G, 08 PÁGINAS - VERTICAL, SANFONA 03 DOBRAS.	UND	4300	PRÓPRIA	0,80	3.440,00
0025	FOLDERS TAM. 21X29,7CM, 4X4 CORES, PAPEL COUCHE 115G, 2 DOBRAS COM LAMINAÇÃO FOSCO. FOLDERS POR EVENTO, INDEPENDENTE DE QUANTIDADE POR EVENTO CONFORME AS SOLICITAÇÕES.	UND	2600	PRÓPRIA1	1,00	2.600,00
0026	PANFLETO INFORMATIVO. MEDINDO 7,4 X 10,5CM PAP OFFSET 90GR. 4X0 COR	UND	2100	PRÓPRIA	0,30	630,00
0027	PANFLETO INFORMATIVO, MEDINDO 15 X 21CM, PAP OFFSET 75GR. 4X0 COR	UND	5300	PRÓPRIA	0,40	2.120,00
0028	APOSTILA PROERD CAPA: 42X29, 7CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM COUCHE LISO 115G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. MIOLO: 52PGS, 21X29,7CM, 1 COR, TINTA 1 COR EM OFF-SET 90G. GRAVAÇÃO DE CHAPA. LOMBADA: 4MM, DOBRADO, COM PRÉ-COLA, FURADO, EMPACOTAMENTO SIMPLES, COM ESPIRAL, POLIPROPILENO.	UND	5000	PRÓPRIA	4,50	22.500,00
0029	CADERNO DE AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA DE LEITURA/ESCRITA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO, TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G.	UND	606624	PRÓPRIA	0,20	121.324,80
0030	SIMULADOS DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA PARA OS ALUNOS DO 1º AO 9º ANO.	UND	828000	PRÓPRIA	0,20	165.600,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

723 @

	TAM. 21X29,7CM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AP 75G. CÓPIAS GRAMPEADAS POR CADERNO					
0031	CÓPIA DO MATERIAL ESTRUTURADO DO PROFESSOR PAIC/PORTUGUÊS E MATEMÁTICA DO 3º, 4º E 5º ANOS, 5 MODELOS (CADERNO DE ATIVIDADES, PRODUÇÃO TEXTUAL, ORIENTAÇÃO DIDÁTICA, CADERNO DE JOGOS, CADERNO DE MATEMÁTICA), TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	1000	PRÓPRIA	0,20	200,00
0032	CADERNO PARA AVALIAÇÕES AVALIE CEARÁ DO 2º AO 9º A Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS ESTADUAIS DO 2º AO 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	1300000	PRÓPRIA	0,20	260.000,00
0033	CADERNO PARA AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA 2º, 5º e 9º Especificação: CÓPIAS GRAMPEADAS DAS AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS MUNICIPAL PARA O 2º, 5º e 9º ANO DO FUNDAMENTAL I E II, TAMANHO A4, 1X1 (FRENTE E VERSO), 1 COR, PAPEL 75 G.	UND	1300	PRÓPRIA	0,20	260,00
						764.815,20

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos oriundos dos serviços serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos, oriundos dos serviços, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos, oriundos dos serviços, será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto do presente Contrato, obrigarse-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigarse-á a:



9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

MARIA IVONEIDE ALMEIDA Assinado de forma digital por MARIA
LAZARO:52549127315 IVONEIDE ALMEIDA LAZARO:52549127315
Dados: 2023.10.24 11:56:17 -03'00'

.....
GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) JOSE NILDE MELO:36043435349 Assinado de forma digital por JOSE NILDE MELO:36043435349
Dados: 2023.10.24 12:15:12 -03'00' CPF
- 2) GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA:04495112350 Assinado de forma digital por GEOVANNA BRASILEIRO DE SA ALMEIDA:04495112350
Dados: 2023.10.24 12:21:41 -03'00' CPF



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Anastácio
Alves Júnior
Dados: 2023.10.24
10:35:16 -03'00'

727

CONTRATO Nº 2023.10.24-0008

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, estabelecida na Rua Anahid Andrade, 724, Centro, Sobral - CE, Contato: (88)99928-0460 e E-mail: novaglobalnegocios@gmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.748.439/0001-20 e C.G.F. sob o n.º 06460781-0, neste ato representada por José Milton Anastácio Alves Júnior, portador(a) do CPF nº 785.759.313-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - Serviços Gráficos						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 4 X 1,5 M.	UND	10	PRÓPRIA	300,00	3.000,00
0002	ADESIVO DE PAREDE ESPECIFICAÇÃO: ADESIVO IMPRESSO DE ALTA PERFORMANCE COM APLICAÇÃO EM LOCAL PRÉ-DEFINIDO, DIMENSÕES 6 X 2 M.	UND	6	PRÓPRIA	600,00	3.600,00
0003	ADESIVO REDONDO 3 CM – FUNDO COR A SER DEFINIDA PELA SEDUC – LOGO A SER ESCOLHIDO PELA SEDUC; - IMPRESSÃO 4 X 0 CORES.	UND	11600	PRÓPRIA	0,10	1.160,00
0004	ADESIVO VINIL LEITOSO 10X10CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	14600	PRÓPRIA	0,20	2.920,00
0005	ADESIVO VINIL LEITOSO 12X18CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL.	UND	6100	PRÓPRIA	0,60	3.660,00
0006	ADESIVO VINIL LEITOSO 30X20CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	2000	PRÓPRIA	1,50	3.000,00
0007	ADESIVO VINIL LEITOSO MEDINDO 30X30CM, 4X0 COR, IMPRESSÃO DIGITAL	UND	2000	PRÓPRIA	2,00	4.000,00
0008	BANNER ROLL-UP: IMPRESSO EM CORES SÓ FRENTE, MATERIAL EM LONA BRILHO 280G, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 80 X 200 CM.	UND	60	PRÓPRIA	120,00	7.200,00



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Anastácio
Alves Júnior
Original por: 2023.10.
Milton Anastácio
Alves Júnior
Dados: 2023.10.
10:35:29 -03'00"

728

0009	COM ESTRUTURA CLICK CLACK. BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 100 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO.	UND	50	PRÓPRIA	60,00	3.000,00
0010	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	20	PRÓPRIA	80,00	1.600,00
0011	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 40 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	10	PRÓPRIA	80,00	800,00
0012	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 50 X 100 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	24	PRÓPRIA	40,00	960,00
0013	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 300 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	2	PRÓPRIA	100,00	200,00
0014	BANNER SUSPENSO: IMPRESSO EM CORES SÓ NA FRENTE, MATERIAL EM LONA MESH, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 60 X 500 CM, COM 10 ILHÓS, COLOCADO EM LOCAL ESCOLHIDO PELA SEDUC.	UND	2	PRÓPRIA	179,92	359,84
0015	BANNERS TAM. 160X400CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	30	PRÓPRIA	240,00	7.200,00
0016	BANNERS TAM. 200X100CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA	100,00	3.600,00
0017	BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA	180,00	6.480,00
0018	BANNERS TAM. 200X200CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	6	PRÓPRIA	200,00	1.200,00
0019	BANNERS TAM. 250X250CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSOS MODELOS.	UND	36	PRÓPRIA	240,00	8.640,00
0020	BANNERS TAM. 300X225CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM ÍLIOS, DIVERSO MODELOS	UND	56	PRÓPRIA	220,00	12.320,00
0021	BANNERS TAM. 90X120CM, 4 CORES, IMPRESSO LONA COM ACABAMENTO EM MADEIRA, DIVERSOS MODELOS.	UND	82	PRÓPRIA	60,00	4.920,00
0022	CRACHÁ PERSONALIZADO 5,4 X 8,5 CM EM PVC. COM CORDÃO.	UND	488	PRÓPRIA	10,00	4.880,00
0023	FLYING BANNER: CARTÃO EM FORMATO FACA, IMPRESSO EM DUPLA FACE, MATERIAL DE POLIESTER, MEDIDAS: COMPRIMENTO X LARGURA 150 X 50 CM.	UND	20	PRÓPRIA	200,00	4.000,00
0024	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE SALAS EM MATERIAL PVC, MEDINDO 19,5X0,9CM.	UND	600	PRÓPRIA	2,50	1.500,00
0025	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 30 X 20 CM	UND	200	PRÓPRIA	12,00	2.400,00
0026	PLACA EDUCATIVA ACM ADESIVO 50 X 40 CM	UND	250	PRÓPRIA	30,00	7.500,00
0027	PLACA EM ACM ADESIVO FOTOLUMINESCENTE, ACM 3MM, 50 X 50 CM.	UND	250	PRÓPRIA	60,65	15.162,50
						115.262,34



729 @

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até **12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos oriundos dos serviços serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos, oriundos dos serviços, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos, oriundos dos serviços, será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000



730 @

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigará-se a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.



73102

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.




CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

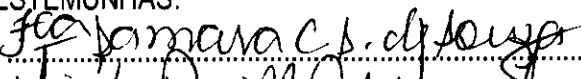
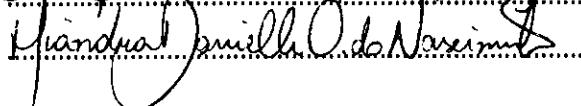

.....
Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

José Milton
Anastácio Alves
Júnior
Assinado de forma digital por
José Milton Anastácio Alves
Júnior
Dados: 2023.10.24 10:36:40
-03'00'

.....
GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)  CPF 835 303 373 - 68
2)  CPF 03614394310



733

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 2023.10.24-0009

Contrato de prestação de serviços firmado entre o Município de Juazeiro do Norte/CE, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, para o fim que nele se declara.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **C M LIMA MOURA VARIEDADES**, estabelecida na Rua Clovis Bevilaqua, nº 463, Centro, Juazeiro do Norte - CE, Contato: (88)2156-3019 e E-mail: aquarela_2013@hotmail.com, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.837.286/0001-79 e C.G.F. sob o nº 06587065-4, neste ato representada por Cristiane Moreira Lima Moura, portador(a) do CPF nº 981.353.503-25, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.09.29.1, de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e Decreto Federal nº 10.024/2019, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Pergentina Parente Jardim Catunda, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 04 - Serviços Gráficos							
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total	
0001	CONFEÇÃO DE CAMISAS (CORES DIVERSAS), EM POLIESTER COM SUBLIMAÇÃO A4 + FRENTE E SUBLIMAÇÃO NO VERSO 4X4 CORES. TAMANHOS "PP", "P", "M", "G" E "GG".	UND	12000	PRÓPRIA	17,10	205.200,00	
0002	FAIXAS COLORIDAS EM TECIDO MEDINDO 6M	UND	88	PRÓPRIA	187,50	16.500,00	
0003	CAMISA GOLA POLO TECIDO 100% ALGODÃO; GOLA E EMBAINHADO DAS MANGAS ANATÔMICOS; COSTURA TRIPLA EM TODA CAMISA; COSTURA REFORÇADA NOS EMBAINHAMENTOS DOS BRAÇOS, GOLA E CINTURA; NA FRENTE DA CAMISA BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DO ÓRGÃO COM DIMENSÕES APROXIMADAS: 5,5 CENTÍMETROS DE LARGURA E 9 CENTÍMETROS DE COMPRIMENTO. COR, TAMANHO (PP, P, M, G, GG, XG, G1 E G2 (MASCULINA (E BABYLOOK)) E MODELO ENVIADOS JUNTOS A ORDEM DE COMPRA.	UND	1000	PRÓPRIA	28,30	28.300,00	
						250.000,00	

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

C M LIMA
MOURA
VARIEDADES:14
837286000179
000179
Data: 2023.10.2
13:57:12 -0300



3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea “d” da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS / ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos oriundos dos serviços serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Serviço, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos, oriundos dos serviços, deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos, oriundos dos serviços, será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 – Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	01	12.122.0003.2.039.0000	33903000

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente



limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto do presente Contrato, obrigarse-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s), oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Serviço, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Serviço, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) oriundo(s) dos serviços em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigarse-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL 736/08

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

CONTRATO Nº 737

Declararam as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 24 de Outubro de 2023.

Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

CONTRATANTE

C M LIMA Assinado de forma digital por C M LIMA
MOURA MOURA
VARIEDADES:14 6000179 VARIEDADES:1483728
837286000179 Dados: 2023.10.24 13:58:23 -03'00'

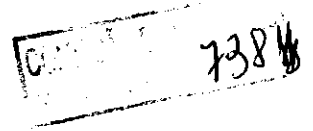
C M LIMA MOURA VARIEDADES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) *João Sampaio C. S. de Souza* CPF 835.363.373-68
- 2) *Miandra Danielle do Nascimento* CPF 03614394340



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa H. G. DA COSTA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Henrique Gomes da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Ivoneide Almeida Lázaro.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

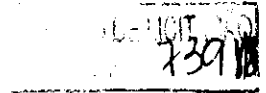
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 115.262,34 (cento e quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Milton Anastácio Alves Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14



EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

quinze mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Milton Anastácio Alves Júnior.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0009

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Cristiane Moreira Lima Moura.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.23-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.26.1.SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0006 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa C J COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 2.710,00 (dois mil setecentos e dez reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Josenilto Morais da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.23-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.26.1.SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0004 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 194.245,00 (cento e noventa e quatro mil duzentos e quarenta e cinco reais). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Aldo Fabrizio Dutra Dantas.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.23-0003

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.26.1.SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0009 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GERALDO MACHADO DA SILVA. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino pertencente à Secretaria Municipal de Educação de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 11.773,20 (onze mil setecentos e setenta e três reais e vinte centavos). Vigência Contratual: até 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Geraldo Machado da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 23 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.23-0004

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.07.26.1. SRP Ata de Registro de Preços nº 2023.09.19.0005 - ARP Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa MARIA GOMES DOS SANTOS. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais permanentes e diversos

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2023.10.11.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento final do Pregão Nº 2023.10.11.2, sendo o seguinte: LICITANTE VENCEDOR - MM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 48.821.234/0001-26 classificado(a) no lote 1 totalizando o valor de R\$ 273.888,00 (duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e oito reais). A empresa vencedora foi declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Mais informações no endereço eletrônico: bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023, Pedro Henrique Cândido de Lira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.10.31.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.10.31.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a contratação de serviços de publicidade oficial para divulgação de extratos de processos licitatórios e comunicados diversos em jornais de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, junto a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE e suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 17 de novembro de 2023, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 06 de novembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no setor de licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 31 de outubro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0006

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa H. G. DA COSTA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 309.340,00 (trezentos e nove mil trezentos e quarenta reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Henrique Gomes da Costa.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0007

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GRÁFICA E EDITORA RONDA LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 764.815,20 (setecentos e sessenta e quatro mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e Maria Ivoneide Almeida Lázaro.

Data de Assinatura do Contrato: 24 de Outubro de 2023.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2023.10.24-0008

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.09.29.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa GLOBAL NEGÓCIOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico e serigráficos destinado aos diversos setores da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Global do Contrato: R\$ 115.262,34 (cento e